



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 463 - QUARTA-FEIRA 02 DE ABRIL DE 2008

Poder Executivo Municipal

Associação Mato-grossense dos Municípios

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria conjunta da SAD/SINFRA/AMM nº 001/2008/SAD/SINFRA/AMM, de 06 de março de 2008, publicado no Diário Oficial de 12 de março de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na modalidade Pregão Presencial 001/2008/AMM, processo administrativo nº 017/2008/AMM, o qual tem por registro de preço contratação de empresa especializada em conservação de rodovias não pavimentadas e administração de patrulha mecânica para atender os Consórcios Intermunicipais.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	VALOR UNIT./MENSAL
1	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAP. LTDA	5	R\$ 61.166,67
2	SM ENGENHARIA LTDA	3	R\$ 61.111,11
3	SM ENGENHARIA LTDA	5	R\$ 59.058,33
4	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAP. LTDA	5	R\$ 62.333,33

Cuiabá, 25 de março de 2008.

Kelson José Dias Gomes –
Pregoeiro Oficial

Hudson Fabiano da Costa
Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório-Pregão 001/2008/AMM – processo nº 017/2008/AMM, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/02, registro de preços para a contratação de empresa especializada em conservação de rodovias não pavimentadas e administração de patrulha mecânica para atender os Consórcios Intermunicipais.

Cuiabá, 25 de março de 2008.

José Aparecido dos Santos
Presidente da AMM

Prefeitura Municipal de Alto Paraguai

EXTRATO DE CONTRATO – MÊS 01/2008

Nº	PREST. SERVIÇO	OBJETO	DEPART/SEC	VIGÊNCIA	
				INÍCIO	TÉRMINO
01	Agili Informática Ltda	Locação de Softwares	Adm	04/01/08	31/12/08
02	Doralice Pereira Souza	Locação de Imóvel – Psf I	Depto Saúde	04/01/08	31/12/08
03	Amélia Ferrer dos Santos	Assessora Gabinete	Gab. Prefeito	04/01/08	31/12/08
04	Adelina da Cruz Fontes	Agente Comunitário de Saúde (Pacs)	Saúde	04/01/08	31/12/08
05	Alceno da Silva Reis	Agente Comunitário de Saúde (Pacs)	Saúde	04/01/08	31/12/08
06	Célia Cerino da Rosa	Agente Comunitário de Saúde (Pacs)	Saúde	04/01/08	31/12/08
07	Cristian K. L. Neves	Agente Comunitário de Saúde (Pacs)	Saúde	04/01/08	31/12/08
08	Dulce Ester de A. Carvalho	Agente Comunitário de Saúde (Pacs)	Saúde	04/01/08	31/12/08
09	Esmeralda Viana Jesus	Agente Comunitário de Saúde (Pacs)	Saúde	04/01/08	31/12/08
10	Isaura Aparecida de Jesus	Agente Comunitário de Saúde (Pacs)	Saúde	04/01/08	31/12/08
11	Jucilei de Oliveira Silva	Agente Comunitário de Saúde (Pacs)	Saúde	04/01/08	31/12/08
12	Lizete Ferreira Pondé	Agente Comunitário de Saúde (Pacs)	Saúde	04/01/08	31/12/08
13	Maria Edna Silva Bantin	Agente Comunitário de Saúde (Pacs)	Saúde	04/01/08	31/12/08
14	Sandra Fernandes	Agente Comunitário de Saúde (Pacs)	Saúde	04/01/08	31/12/08
15	Sebastiana Maria da Cruz	Agente Comunitário de Saúde (Pacs)	Saúde	04/01/08	31/12/08
16	Gemima Leite da Silva	Agente Comunitário de Saúde (Pascari)	Saúde	04/01/08	31/12/08
17	José Carlos de Lima	Agente Comunitário de Saúde (Pascari)	Saúde	04/01/08	31/12/08
18	Raquel Pereira Vieira	Agente Comunitário de Saúde (Pascari)	Saúde	04/01/08	31/12/08
19	Laurizete Rodrigues Chaves	Agente Comunitário de Saúde (Pacs)	Saúde	04/01/08	31/12/08
20	Zilda Maria de Almeida Gomes	Odontóloga – Psf I	Saúde	04/01/08	31/12/08
21	Linda Rosa da Silva	Técnica em Enfermagem			
22	Aparecida da Silva Cruz	Técnica em Enfermagem	Saúde	04/01/08	31/12/08
23	Luiz Alberto Monteiro Franchini	Enfermeiro – Psf II	Saúde	04/01/08	31/12/08
24	Rosinei Mendes Paiva Ferreira	Técnica em Enfermagem	Saúde	04/01/08	31/12/08
25	Walter Roberto Mancini	Médico PSF I	Saúde	04/01/08	31/12/08
26	Albertina Sales da Silva	Auxiliar (Sala de Esterilização)	Saúde	04/01/08	31/12/08
27	Valdelice S. Souza	Técnica enfermagem – PSF II	Saúde	04/01/08	31/12/08
28	Elvira Zenita de Moura	Enfermeira – PSF I	Saúde	04/01/08	31/12/08
29	Laura Hagina de Arruda Hbeiro	Secretaria PSF II	Saúde	04/01/08	31/12/08
30	Sandra M. Kischener	Médica PSF II	Saúde	04/01/08	31/12/08
31	Adenor Pereira Gama	Faturista	DAE	04/01/08	31/12/08
32	Aliane Piovezan Gomes	Engenheira Sanitarista	DAE	04/01/08	31/12/08
33	Januário de Oliveira	Manobrista		04/01/08	31/12/08
34	Dorandir R. Silva	Agente limpeza	Viação e Obras	04/01/08	31/12/08
35	Debora Tânia de Oliveira	Auxiliar de Laboratório	Saúde	04/01/08	31/12/08
36	Maria de Souza Padilha de Arruda	Serviços Gerais	Saúde	04/01/08	31/12/08
37	Maria Bondespacho	Serviços Gerais	Saúde	04/01/08	31/12/08
38	Marta Cristina Bueno Schober	Bioquímica	Hospital Municipal	04/01/08	31/12/08
39	Carla Maria Miguel	Enfermeira	Saúde	04/01/08	31/12/08
40	Lourenço A. Damini Júnior	Médico Fisioterapeuta – Centro Reabilitação	Centro de reabilitação	04/01/08	31/12/08
41	Gisélia Brandão Modesto Soares	Coordenadora do Programa Paif	Ação Social	04/01/08	31/12/08
42	Viviane Pereira da Silva	Assistente Social do Programa Paif	Ação Social	04/01/08	31/12/08
43	Alessandro de Campos	Agente de Saúde Ambiental (Asa)	Saúde	04/01/08	31/12/08
44	Anderson Eudes Souza Lopes	Agente de Saúde Ambiental (Asa)	Saúde	04/01/08	31/12/08
45	Claudia rosa Araújo	Agente de Saúde Ambiental (Asa)	Saúde	04/01/08	31/12/08
46	Claudenor de Oliveira	Agente de Saúde Ambiental (Asa)	Saúde	04/01/08	31/12/08
47	João Climaco da Rosa	Coordenador Programa (Asa)	Saúde	04/01/08	31/12/08
48	Jussilene Vasconcelos Portela	Faturista	Saúde	04/01/08	31/12/08
49	Tânia Regina Siqueira	Psicóloga – Secretaria de Saúde	Saúde	04/01/08	31/12/08
50	Antonio Bahã	Agente de limpeza pública	Viação e Obras	04/01/08	31/12/08
51	Tânia Regina Siqueira	Psicóloga – programa Paif	Ação Social	04/01/08	31/12/08
52	Florisvaldo Souza Brito	Operador de Máquinas Pesadas	Viação e Obras	04/01/08	31/12/08
53	Gerson Rozendo de Arruda	Vigia	Viação e Obras	04/01/08	31/12/08
54	Idebrando Ramos dos Santos	Zelador do Cemitério Municipal	Saúde	04/01/08	31/12/08
55	Janir da Silva Lara	Vaqueiro	Viação e Obras	04/01/08	31/12/08
56	João Batista Pondé	Operador de Máquinas Pesadas	Viação e Obras	04/01/08	31/12/08

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

57	Joel Maria Conceição	Agente de limpeza pública	Viação e Obras	04/01/08	31/12/08
58	Renato Rodrigues de Lima	Mecânico	Viação e Obras	04/01/08	31/12/08
59	Milaine S. Manzano Freitas	Monitora Curso artesanato	Ação Social	04/01/08	31/12/08
60	Virgílio Benedito da Silva	Vigia	Recursos Humanos	04/01/08	31/12/08
61	Edgar Pinheiro Chaves	Vigia	Recursos Humanos	04/01/08	31/12/08
62	Walter Miranda dos Santos	Motorista	Saúde	04/01/08	31/12/08
63	Tanio Amorim de Almeida	Coordenador Esportes	Educação	04/01/08	31/12/08
64	Giovania Vieira Régis	Técnica de Enfermagem	Saúde	04/01/08	31/12/08
65	Antonio Soares da Silva	Encarregado esportes	Educação	04/01/08	31/12/08
66	Erande Pereira Rondon	Agente Limpeza	Viação e Obras	04/01/08	31/12/08
67	Maria Ivete Matos Vieira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	04/01/08	31/12/08
68	Marximandro Perim Costa	Odontólogo	Saúde	04/01/08	31/12/08
69	Silvio de Almeida Lara	Manobrista	Dae	04/01/08	31/12/08
70	Posto Bela Vista			28/01/08	31/12/08
71	Banda Carnaval	Serviços musicais	Ação Social	28/01/08	05/02/08

UMBELINO ALVES CAMPOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – MÊS 02-2008

CONTRATADOS MÊS 01/2008		OBJETO	DEPART/SEC	VIGÊNCIA	
Nº	PREST. SERVIÇO			INÍCIO	TÉRMINO
72	Isnard Vieira Barros	Assessor Comunicação	Adm	01/02/08	31/12/08
73	Elza Ermita	Publicidade	Gabinete	01/02/08	31/12/08
74	Ananias Souza Brito	Motorista	Viação e Obras	01/02/08	31/12/08
75	João Batista	Serviços Gerais	Viação e Obras	01/02/08	31/12/08
76	Antonio Sales de Brito	Agente de Limpeza	Viação e Obras	05/02/08	31/12/08
77	Domiro Parmelo Franco	Coordenador Esc. Zona Rural	Educação	05/02/08	31/12/08
78	Neuza Amália Porteson	Auxiliar de Serviços Gerais	Adm	05/02/08	31/12/08
79	Nesnor Luz Padilha	Serviços Gerais	Adm	05/02/08	31/12/08
80	Maurício Dias Brandão	Locação Ônibus	Educação	13/02/08	31/12/08
81	Hamilton Alves de Matos	Locação Ônibus	Educação	13/02/08	31/12/08
82	Altamiro	Motorista Educação	Educação	13/02/08	31/12/08
83	Manoel Frederico	Motorista Educação	Educação	13/02/08	31/12/08
84	Douglas Francisco Salicani	Motorista Educação	Educação	13/02/08	31/12/08
85	Jose Gomes	Motorista Educação	Educação	13/02/08	31/12/08
86	Luciana Ferreira dos Santos	Professora	Educação	13/02/08	19/12/08
87	Francisca Alves de Moura	Professora	Educação	13/02/08	19/12/08
88	Lucineia Ormond da Silva	Professora	Educação	13/02/08	13/03/08
89	Sidvalva Ormond Silva	Professora	Educação	13/02/08	19/12/08
90	Gláucia Simone Souza	Professora	Educação	13/02/08	25/07/08
91	Nalides de Souza Matos	Auxiliar Serviços Gerais	Creche	13/02/08	19/12/08
92	Lucinei Auxiliadora da Silva	Continua e Merendeira	Educação	19/02/08	19/12/08
93	Hilda Rodrigues Moraes	Continua e Merendeira	Educação	19/02/08	19/12/08
94	Leozila Souza Vitor	Auxiliar Serviços Gerais	Creche	20/02/08	19/12/08
95	Rogério de Al. e Silva	professor	Creche	25/02/08	25/04/08

UMBELINO ALVES CAMPOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Apiacás

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATO Nº 064/2008

CONTRATADO – EDILSON DA HORA SILVA.

OBJETO:TRANSPORTE ESCOLAR-

Valor global médio- R\$ 193.600,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA –10 MESES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATO Nº 065/08

CONTRATADO - FRANCISCO DA LUZ SILVA TRANSPORTES

OBJETO:TRANSPORTE ESCOLAR-.

Valor Global Médio- R\$ 121. 792,00 (cento e vinte e um mil, setecentos e noventa e dois reais)

VIGÊNCIA – 10 MESES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATO Nº 066/08

CONTRATADO - WANDERSON LUCAS MORAES DE SOUZA

OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR MÉDIO GLOBAL- R\$ 52.096,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS.)

VIGÊNCIA – 10 MESES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATO Nº 067/2008

CONTRATADO - EVANDER MARCOS AJUZ TRANSPORTES

OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR-

Valor médio global -R\$ 109.120,00 (cento e nove mil e cento e vinte reais)

VIGÊNCIA –10 MESES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATO Nº 068/2008

CONTRATADO- E.R MOURA E SILVA LTDA

OBJETO: REAVALIAÇÃO ATUARIAL

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

VIGENCIA – 17/03/2008 a 17/05/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATO Nº. 011/2008

CONTRATADO – MARCIA CRISTINA MARTINS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)

VALOR MENSAL: R\$ 617,82 (seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos)

VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATO Nº. 012/2008

CONTRATADO – BHAWER RAMON DE SOUSA SILVA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)

VALOR MENSAL: R\$ 411,87 (quatrocentos e onze reais e oitenta e sete centavos)

VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATO Nº. 013/2008

CONTRATADO – NAUPLIA CATIUSA LOURENÇO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)

VALOR MENSAL: R\$ 377,55 (trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATO Nº. 014/2008

CONTRATADO – EDIVALDO GRECCO CARDOSO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)

VALOR MENSAL: R\$ 360,39 (trezentos e sessenta reais e trinta e nove centavos)

VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATO Nº. 015/2008

CONTRATADO – WANDEIR TAPAJOS DIAS DA SILVA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)

VALOR MENSAL: R\$ 429,04 (quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATO Nº. 016/2008

CONTRATADO – ANTONIO AMORIM COSTA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)

VALOR MENSAL: R\$ 429,04 (quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATO Nº. 017/2008

CONTRATADO – ALCIR JOSE OISSA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)

VALOR MENSAL: R\$ 643,57 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos)

VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATO Nº. 018/2008

CONTRATADO – LEIDILENE MAMEDIO ARAUJO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)

VALOR MENSAL: R\$ 729,37 (setecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)

VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATO Nº. 019/2008

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CONTRATADO – JULIANA RAQUEL SPILLER
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)
VALOR MENSAL: R\$ 643,57 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 020/2008
CONTRATADO – EULINATORRES RODRIGUES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)
VALOR MENSAL: R\$ 1.286,74 (mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 021/2008
CONTRATADO – NOELI DE JESUS BORCATH
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)
VALOR MENSAL: R\$ 429,04 (quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 022/2008
CONTRATADO – ROSA VAREIRO CUENETE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)
VALOR MENSAL: R\$ 429,04 (quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 023/2008
CONTRATADO – ANEZIA ASSUNÇÃO MARQUES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)
VALOR MENSAL: R\$ 429,04 (quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 024/2008
CONTRATADO – EDILIA MARIA GOMES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)
VALOR MENSAL: R\$ 429,04 (quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 025/2008
CONTRATADO – KATIA REGINA HORN
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)
VALOR MENSAL: R\$ 429,04 (quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 026/2008
CONTRATADO – MADALENA LOPES DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)
VALOR MENSAL: R\$ 429,04 (quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 027/2008
CONTRATADO – LINEIA RADIN
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)

VALOR MENSAL: R\$ 429,04 (quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 028/2008
CONTRATADO – CICERO ROQUE DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)
VALOR MENSAL: R\$ 429,04 (quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 029/2008
CONTRATADO – ARIANE RODRIGUES VIEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)
VALOR MENSAL: R\$ 429,04 (quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 030/2008
CONTRATADO – GRANCIELE DE ARRUDA HANCHET
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)
VALOR MENSAL: R\$ 429,04 (quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 031/2008
CONTRATADO – IVANILDO CARVALHO SOARES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)
VALOR MENSAL: R\$ 429,04 (quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 032/2008
CONTRATADO – AMELINO VIEIRA PONTES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)
VALOR MENSAL: R\$ 571,05 (quinhentos e setenta e um reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 033/2008
CONTRATADO – GENOCI DE FATIMA ANTUNES DE CHAVES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)
VALOR MENSAL: R\$ 643,57 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 034/2008
CONTRATADO – ADINEIA DA SILVA LEME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)
VALOR MENSAL: R\$ 463,37 (quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos)
VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 035/2008
CONTRATADO – JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

VALOR MENSAL: R\$ 463,37 (quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos)

VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATO Nº. 036/2008

CONTRATADO – ERICON DIAS DA SILVA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)

VALOR MENSAL: R\$ 643,57 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATO Nº. 037/2008

CONTRATADO – ALINE FERNANDES PEREIRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)

VALOR MENSAL: R\$ 429,04 (quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATO Nº. 038/2008

CONTRATADO – CELMA MARA BUZATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)

VALOR MENSAL: R\$ 429,04 (quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATO Nº. 039/2008

CONTRATADO – LUCIANE CAETANO DA COSTA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)

VALOR MENSAL: R\$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis reais)

VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATO Nº. 040/2008

CONTRATADO – MARILZA DE OLIVEIRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)

VALOR MENSAL: R\$ 858,08 (oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)

VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATO Nº. 041/2008

CONTRATADO – MARCELENE FERREIRA DA SILVA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)

VALOR MENSAL: R\$ 858,08 (oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)

VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATO Nº. 042/2008

CONTRATADO – EDUARDO ALVES CUNHA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)

VALOR MENSAL: R\$ 429,04 (quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATO Nº. 043/2008

CONTRATADO – JOSIELE DO NASCIMENTO PEREIRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)

VALOR MENSAL: R\$ 429,04 (quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATO Nº. 044/2008

CONTRATADO – KEILA MAXIMIANO LIMA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)

VALOR MENSAL: R\$ 429,04 (quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATO Nº. 045/2008

CONTRATADO – LUZIA PEREIRA DA SILVA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)

VALOR MENSAL: R\$ 429,04 (quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATO Nº. 046/2008

CONTRATADO – ELENICE SOUSA DO NASCIMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)

VALOR MENSAL: R\$ 858,08 (oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)

VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATO Nº. 047/2008

CONTRATADO – NAIR DA SILVA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)

VALOR MENSAL: R\$ 1.286,74 (mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATO Nº. 048/2008

CONTRATADO – JOSE CARLOS INACIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)

VALOR MENSAL: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)

VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATO Nº. 049/2008

CONTRATADO – EDELSON LIMA DA CONCEIÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)

VALOR MENSAL: R\$ 429,04 (quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATO Nº. 050/2008

CONTRATADO – JOSIMAR SILVA MATOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)

VALOR MENSAL: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)

VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATO Nº. 051/2008

CONTRATADO – LUIZ WELLINGTON SILVEIRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)

VALOR MENSAL: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)

VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATO Nº. 052/2008

CONTRATADO – ANTONIA DALVA BEZERRA DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE MERENDEIRA
VALOR MENSAL: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)
VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 053/2008
CONTRATADO – RAIMUNDA NONATO FRANCAARRUDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE MERENDEIRA
VALOR MENSAL: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)
VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 054/2008
CONTRATADO – JOSE ANTONIO ROCHA DOS SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE MOTORISTA
VALOR MENSAL: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 055/2008
CONTRATADO – NORMA RAIMUNDA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE ZELADORA
VALOR MENSAL: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)
VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 056/2008
CONTRATADO – MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE TECNICA OPERACIONAL
VALOR MENSAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 057/2008
CONTRATADO – EIDINOLIA SANTOS FRANÇA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE TECNICA OPERACIONAL
VALOR MENSAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 058/2008
CONTRATADO – EDEMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE VIGIA
VALOR MENSAL: R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais)
VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 059/2008
CONTRATADO – ODALMIR BATISTA RADIN
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE VIGIA
VALOR MENSAL: R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais)
VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 060/2008
CONTRATADO – ODALMIR BATISTA RADIN
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE VIGIA
VALOR MENSAL: R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais)
VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 061/2008

CONTRATADO – TEREZINHA DOMINGOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)
VALOR MENSAL: R\$ 429,04 (quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 062/2008
CONTRATADO – ELIELMA MATIAS CASTRO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)
VALOR MENSAL: R\$ 429,04 (quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
CONTRATO Nº. 063/2008
CONTRATADO – ESLAINE APARECIDA DA SILVA GOMES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR (A)
VALOR MENSAL: R\$ 536,30 (quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA-03/03/2008 á 31/12/2008

Prefeitura Municipal de Araputanga**DECRETO 022/2008**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA MT PARA UTILIZAR A EQUIPE PREGOEIRA VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA MT PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NA MODALIDADE PREGÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/1993 e LEI Nº 10.520/2002

VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: A necessidade da Administração Indireta do Município de Araputanga MT em realizar aquisição de bens e serviços comuns pela modalidade pregão, nos termos da Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

CONSIDERANDO: O pouco uso desta modalidade para aquisições de material pela Administração Indireta

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica autorizado a Administração Indireta do Município de Araputanga MT à utilizar a Equipe Pregoeira vigente da Prefeitura Municipal de Araputanga MT para aquisição de bens e serviços comuns na modalidade Pregão, quando se fizer necessário, nos termos da Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Araputanga MT, 19 de Março de 2008.

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

Dado e passado por esta secretária, registrado em livro próprio, em data supra, **onde este decreto foi publicado e afixado em local de costume.**

APARECIDO JOSÉ MACHADO DA CUNHA
Secretário de Adm e Finanças

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 34/2008

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrito no CGC/MF sob n.º 15.023.914/0001-45, com a sede na cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, na Rua Antenor Mamedes, n.º 911, representado neste ato pelo Sr. VANO JOSÉ BATISTA, Brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado no Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ROSÂNGELA MOURA SILVA – CONSULTORIA** devidamente cadastrada no C.N.P.J. sob n.º 26.779.991/0001-46, situada na Avenida Carminode

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Campos, Sala 62, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá – MT, neste ato representada por Rosângela Moura Silva, brasileira, casada, residente na Rua Bom Jesus n.º 564 – Poção – Cuiabá – MT, portadora do CPF: 487.159.641-91 e do RG. 0635759-8 SSP/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato consiste nos termos das Leis em vigor, conforme descrições abaixo, na realização de **Realização de Reavaliação Atuarial, Realização de Projeção Atuarial, Emissão do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA e Elaboração de Anteprojeto de Lei:**

Data do Contrato: 19/03/2008

Vigência: 15 dias a partir da data contrato

Dotação: (68) 03.001.04.122.0003.2008.339039.00

Otde de Parc.: 2

Valor da parcela: R\$ 3.500,00

Valor Total do contrato: R\$ 7.000,00

Portaria n.º 018/2008

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição em favor da servidora Sra. Francisca Maria Damasceno”.

O Diretor Executivo do PREVIARA, **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Araputanga**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 6º, Incisos “I”, “II”, “III” e “IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003”, Anexo “XI”, da Lei Municipal nº. 512/2002, Art. 86, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº. 636/2005, de 03 de junho de 2005.

Resolve.

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição** a servidora Sra. **Francisca Maria Damasceno**, portadora do RG. de nº. 369.505, CPF/MF nº. 178.891.541-00, e da Cédula Eleitoral de nº. 51694118/05, Zona “41”, Seção “0006”, servidora efetiva no Cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, **com proventos Integrais, conforme o processo do PREVIARA nº. 2008.04.0003-PRE**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Araputanga – MT, 01 de Abril de 2008.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA
Diretora Executiva Substituta

Portaria municipal 030/2008

HOMOLOGO:

VANO JOSÉ BASTISTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Arenápolis

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: Tomada de Preços nº. 002/2008 – Regime de Execução: Menor Preço – Interessada: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 16 de abril de 2.008, na sede da Prefeitura Municipal de Arenópolis, situada à Avenida Prefeito Caio, 642 – Bairro Vila Nova – Arenópolis – MT. 1 – Objeto: aquisição de combustível e lubrificante para o município de Arenópolis-MT., o Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na sala da Comissão Permanente de Licitação. Arenópolis – MT 01 de abril de 2.008.

Ivete Avelino Dantas de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2008 BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF-Cidadão - 7.08 - 01/04/08

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2008 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	9.016.666,00	9.173.424,42	1.266.750,04	13,81	1.266.750,04	13,81	7.906.674,38
1.0.0.0.0.0.0. RECEITAS CORRENTES	8.516.666,00	8.673.424,42	1.266.750,04	14,61	1.266.750,04	14,61	7.406.674,38
1.1.0.0.0.0.0. RECEITA TRIBUTÁRIA	271.386,00	271.386,00	48.918,78	18,03	48.918,78	18,03	222.467,22
1.1.1.0.0.0.0. Impostos	235.000,00	235.000,00	41.916,73	17,84	41.916,73	17,84	193.083,27
1.1.2.0.0.0.0. Taxas	36.386,00	36.386,00	6.999,80	19,24	6.999,80	19,24	29.386,20
1.1.3.0.0.0.0. Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	2,25	0,00	2,25	0,00	-2,25
1.2.0.0.0.0.0. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.0.0.0. Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.0.0.0. Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.0.0.0. RECEITA PATRIMONIAL	8.000,00	8.000,00	8.881,26	111,02	8.881,26	111,02	-881,26
1.3.1.0.0.0.0. Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.0.0.0. Receitas De Valores Mobiliários	0,00	0,00	3.964,31	0,00	3.964,31	0,00	-3.964,31
1.3.3.0.0.0.0. Receita De Cessantes E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.0.0.0. Outras Receitas Patrimoniais	8.000,00	8.000,00	4.916,95	61,46	4.916,95	61,46	3.083,05
1.4.0.0.0.0.0. RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.0.0.0. Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.0.0.0. Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.0.0.0. Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.0.0. RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.0.0.0. Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.0.0.0. Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.0.0.0. Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.0. RECEITA DE SERVIÇOS	260.000,00	260.000,00	38.410,23	14,77	38.410,23	14,77	221.589,77
1.7.0.0.0.0.0. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.924.423,00	8.084.181,42	1.153.839,33	14,27	1.153.839,33	14,27	6.930.342,08
1.7.2.0.0.0.0. Transferências Intergovernamentais	7.924.423,00	8.049.281,42	1.153.839,33	14,33	1.153.839,33	14,33	6.895.442,08
1.7.3.0.0.0.0. Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.0.0.0. Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.0.0.0. Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.0.0.0. Transferências De Convênios	0,00	34.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.900,00
1.7.7.0.0.0.0. Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.0.0. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.857,00	49.857,00	16.700,44	33,50	16.700,44	33,50	33.156,56
1.9.1.0.0.0.0. Multas E Juros De Mora	800,00	800,00	75,38	9,42	75,38	9,42	724,62
1.9.2.0.0.0.0. Indenizações E Restituições	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1.9.3.0.0.0.0. Receita Da Dívida Ativa	40.957,00	37.957,00	10.271,11	27,06	10.271,11	27,06	27.685,89
1.9.9.0.0.0.0. Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	6.353,95	63,54	6.353,95	63,54	3.646,05
2.0.0.0.0.0.0. RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.1.0.0.0.0.0. OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.0.0.0. Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.0.0.0. Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.0.0. ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.0.0.0. Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.0.0.0. Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.0.0. AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.1.0.0. Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.0.0.0. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.0.0.0.0. Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.0.0.0. Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.0.0.0. Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.0.0.0. Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.0.0.0. Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.0.0.0. Transferências De Convênios	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.8.0.0.0.0. Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.0.0.0. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.0.0.0. Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.0.0.0. Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.0.0.0. Receita da dívida ativa proveniente da amortizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.0.0.0. Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.0.0.0. Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.016.666,00	9.173.424,42	1.266.750,04	13,81	1.266.750,04	13,81	7.906.674,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	9.016.666,00	9.173.424,42	1.266.750,04	13,81	1.266.750,04	13,81	7.906.674,38
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	153.696,98	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	9.016.666,00	9.173.424,42	1.266.750,04	13,81	1.420.447,02	13,81	7.906.674,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	9.403.137,93	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	No Bimestre	Jan a Fev 2008	No Bimestre	Jan a Fev 2008	%	
				(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	(c-g)
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.347.994,85	0,00	8.347.994,85	2.133.868,35	2.133.868,35	1.393.379,76	1.393.379,76	16,69	6.954.615,09
DESPESAS CORRENTES	7.628.594,85	-1.158.400,00	6.470.194,85	1.482.717,51	1.482.717,51	1.152.571,74	1.152.571,74	17,81	5.317.623,11
Pessoal e Encargos Sociais	3.898.607,00	-390.700,00	3.507.907,00	855.242,07	855.242,07	646.718,84	646.718,84	18,44	2.861.188,16
Juros e Encargos da Dívida	22.000,00	-4.000,00	18.000,00	1.534,03	1.534,03	1.534,03	1.534,03	8,52	16.465,97
Outras Despesas Correntes	3.707.987,85	-763.700,00	2.944.287,85	625.941,41	625.941,41	504.318,87	504.318,87	17,13	2.439.969,28
DESPESAS DE CAPITAL	591.900,00	1.283.400,00	1.875.300,00	651.150,84	651.150,84	240.808,02	240.808,02	12,84	1.634.491,98
Investimentos	441.900,00	1.283.400,00	1.725.300,00	652.684,87	652.684,87	242.342,05	242.342,05	14,05	1.482.957,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	150.000,00	0,00	150.000,00	-1.534,03	-1.534,03	-1.534,03	-1.534,03	-1,02	151.534,03
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	127.500,00	-125.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	8.347.994,85	0,00	8.347.994,85	2.133.868,35	2.133.868,35	1.393.379,76	1.393.379,76	16,69	6.954.615,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	27.067,26	27.067,26	27.067,26	27.067,26	0,00	-27.067,26
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	27.067,26	27.067,26	27.067,26	27.067,26	0,00	-27.067,26
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	27.067,26	27.067,26	27.067,26	27.067,26	0,00	-27.067,26
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	8.347.994,85	0,00	8.347.994,85	2.160.935,61	2.160.935,61	1.420.447,02	1.420.447,02	17,02	6.927.547,83
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	8.347.994,85	0,00	8.347.994,85	2.160.935,61	2.160.935,61	1.420.447,02	1.420.447,02	17,02	6.927.547,83

FONTE:

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 01/04/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	8.347.994,85	8.347.994,85	2.160.935,61	2.160.935,61	1.420.447,02	1.420.447,02	100,00	17,02	6.927.547,83
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.224.770,00	965.770,00	266.334,75	266.334,75	227.243,06	227.243,06	16,00	23,05	758.526,94
Administração Geral	806.215,00	677.215,00	175.937,53	175.937,53	161.926,63	161.926,63	11,40	23,91	515.288,37
Administração Financeira	417.555,00	308.555,00	90.397,22	90.397,22	65.316,43	65.316,43	4,60	21,17	243.238,57
Serviços Urbanos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	393.000,00	338.600,00	36.753,34	36.753,34	33.903,34	33.903,34	2,39	10,01	304.696,66
Assistência à Criança e ao Adolescente	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
Assistência Comunitária	355.000,00	300.600,00	36.753,34	36.753,34	33.903,34	33.903,34	2,39	11,28	266.696,66
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	2.240.216,85	2.070.916,85	614.779,87	614.779,87	340.317,45	340.317,45	23,96	16,43	1.730.599,40
Assistência Comunitária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Atenção Básica	2.239.216,85	2.069.916,85	614.779,87	614.779,87	340.317,45	340.317,45	23,96	16,44	1.729.599,40
TRABALHO	90.000,00	90.000,00	9.055,00	9.055,00	9.055,00	9.055,00	0,64	10,06	80.945,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	90.000,00	90.000,00	9.055,00	9.055,00	9.055,00	9.055,00	0,64	10,06	80.945,00
EDUCAÇÃO	2.831.008,00	2.903.008,00	891.834,51	891.834,51	531.654,76	531.654,76	37,43	18,31	2.371.353,24
Alimentação e Nutrição	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
Ensino Fundamental	2.031.358,00	2.249.358,00	833.061,25	833.061,25	472.881,50	472.881,50	33,29	21,02	1.776.476,50
Ensino Superior	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Educação Infantil	697.000,00	566.000,00	53.595,26	53.595,26	53.595,26	53.595,26	3,77	9,47	512.404,74
Educação Especial	30.650,00	15.650,00	5.178,00	5.178,00	5.178,00	5.178,00	0,36	33,09	10.472,00
CULTURA	15.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Difusão Cultural	15.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	702.000,00	550.400,00	239.764,32	239.764,32	176.109,59	176.109,59	12,40	32,00	374.290,41
Infra-estrutura Urbana	29.500,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Serviços Urbanos	661.500,00	47.1.400,00	177.101,06	177.101,06	176.109,59	176.109,59	12,40	37,36	295.290,41
Habitação Urbana	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	10.000,00	72.000,00	62.663,26	62.663,26	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
HABITAÇÃO	21.000,00	880.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.100,00
Habitação Urbana	21.000,00	880.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.100,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	62.500,00	48.400,00	7.679,37	7.679,37	7.429,37	7.429,37	0,52	15,35	40.970,63
Promoção da Produção Vegetal	1.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Abastecimento	1.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Extensão Rural	60.500,00	48.200,00	7.679,37	7.679,37	7.429,37	7.429,37	0,52	15,41	40.770,63
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Energia Elétrica	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TRANSPORTE	425.000,00	277.000,00	67.667,19	67.667,19	67.667,19	67.667,19	4,76	24,43	209.332,81
Transporte Rodoviário	425.000,00	277.000,00	67.667,19	67.667,19	67.667,19	67.667,19	4,76	24,43	209.332,81
DESPORTO E LAZER	44.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Desporto Comunitário	44.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	168.000,00	164.000,00	27.067,26	27.067,26	27.067,26	27.067,26	1,91	16,50	136.932,74
Refinanciamento da Dívida Interna	168.000,00	164.000,00	27.067,26	27.067,26	27.067,26	27.067,26	1,91	16,50	136.932,74
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Reserva de Contingência	127.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 01/04/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TOTAL	8.347.994,85	8.347.994,85	2.160.935,61	2.160.935,61	1.420.447,02	1.420.447,02	100	17,0154	6.927.547,83

FONTE:

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 01/04/08

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	Mar/ 07	Abr/ 07	Mai/ 07	Jun/ 07	Jul/ 07	Ago/ 07	Set/ 07	Out/ 07	Nov/ 07	Dez/ 07	Jan/ 08	Fev/ 08		
RECEITAS CORRENTES (I)	536.819,67	953.446,31	928.839,63	933.338,39	967.657,59	800.856,79	799.194,87	901.488,77	859.096,33	1.141.553,60	714.368,08	725.806,38	10.262.466,41	9.715.443,00
Receitas Tributárias	37.285,21	66.258,18	38.327,34	28.987,01	24.928,10	27.813,22	24.140,11	23.999,01	23.105,88	27.756,63	18.225,82	30.692,96	371.519,47	271.386,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	10.829,15	12.766,79	7.050,90	5.681,84	2.863,97	3.239,98	2.679,92	430,15	876,28	1.421,46	0,00	0,00	47.840,44	50.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	10.880,34	18.478,60	9.373,03	2.056,07	5.019,58	5.360,52	4.378,31	6.129,37	4.064,64	3.249,34	311,06	1.137,33	70.438,19	35.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.480,89	9.471,29	5.259,55	8.869,90	7.094,31	10.022,76	8.383,98	8.410,00	10.211,54	10.523,69	13.402,00	16.166,48	115.296,39	70.000,00
Outras Receitas Tributárias	8.094,83	25.541,50	16.643,86	12.379,20	9.950,24	9.189,96	8.697,90	9.029,49	7.953,42	12.562,14	4.512,76	13.389,15	137.944,45	116.386,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Receita Patrimonial	-11.446,39	2.749,92	843,36	970,89	1.083,47	1.321,01	1.510,01	1.580,95	1.572,49	2.628,69	3.964,31	4.916,95	11.708,66	8.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	17.988,48	20.668,83	17.407,69	0,00	35.856,68	17.064,90	18.427,41	19.245,46	18.393,27	20.016,96	185.069,68	260.000,00
Transferências Correntes	501.563,77	825.541,10	865.534,11	872.714,38	799.381,70	760.286,29	728.702,45	854.951,82	810.008,64	1.088.565,62	670.844,08	656.419,67	9.434.513,63	9.126.200,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	286.813,11	404.732,31	486.951,14	496.223,29	365.802,78	407.064,90	419.208,20	396.738,64	465.106,24	686.544,52	304.903,68	335.171,08	5.075.279,87	4.900.000,00
Cota Parte do ICMS	98.450,02	110.373,35	125.752,30	125.030,21	139.200,43	120.467,15	128.779,32	149.071,37	146.299,52	144.474,96	161.591,35	121.055,23	1.570.545,21	1.500.000,00
Cota Parte do IPVA	3.215,22	3.414,36	30.484,09	14.950,38	29.694,41	28.318,33	8.928,50	9.398,85	8.197,21	4.201,09	7.759,53	29.835,68	178.397,65	250.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	58.594,19	66.946,44	74.750,15	82.938,68	80.002,33	72.922,11	76.079,43	83.151,41	84.605,52	98.845,96	98.382,32	91.183,92	968.402,46	1.010.000,00
Outras Transferências Correntes	54.491,23	240.074,64	147.596,43	153.571,82	164.681,77	131.493,80	95.707,00	216.591,55	105.800,15	154.499,09	98.207,20	79.173,76	1.641.888,44	1.466.200,00
Outras Receitas Correntes	9.417,08	58.897,11	6.146,34	9.997,28	4.856,63	11.436,27	8.985,62	3.879,09	5.981,91	3.357,20	2.940,60	13.759,84	139.654,97	49.857,00
DEDUÇÕES (II)	51.354,79	53.032,25	65.569,61	69.054,13	232.383,61	240.789,71	248.471,45	239.922,90	276.519,48	390.750,21	85.115,69	83.626,22	2.036.590,05	1.008.044,09
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	51.354,79	53.032,25	65.569,61	69.054,13	232.383,61	240.789,71	248.471,45	239.922,90	276.519,48	390.750,21	85.115,69	83.626,22	2.036.590,05	1.008.044,09
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	485.464,88	900.414,06	863.270,02	864.284,26	735.273,98	560.067,08	550.723,42	661.565,87	582.576,85	750.803,39	629.252,39	642.180,16	8.225.876,36	8.707.398,91

FONTE:

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 01/04/08

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2007							
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	397.810,84	145.888,02	0,00	101.201,40	442.497,46	1.257.222,80	0,00	290.906,27	966.316,53
EXECUTIVO	397.810,84	145.888,02	0,00	101.201,40	442.497,46	1.257.222,80	0,00	290.906,27	966.316,53
Administração Direta	397.810,84	145.888,02	0,00	101.201,40	442.497,46	1.257.222,80	0,00	290.906,27	966.316,53
Pessoal e Encargos Sociais	157.191,90	75.137,75	0,00	73.727,51	158.602,14	654,74	0,00	644,74	10,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.447,85	30.005,02	0,00	16.092,14	47.360,73	93.344,81	0,00	40.812,55	52.532,26
Investimentos	207.171,09	40.745,25	0,00	11.381,75	236.534,59	1.163.223,25	0,00	249.445,96	913.774,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	397.810,84	145.888,02	0,00	101.201,40	442.497,46	1.257.222,80	0,00	290.906,27	966.316,53

FONTE:

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 01/04/08

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 31 Dez 2007 (b)	Em 29Fev 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	2.143.819,93
DEDUÇÕES (II)	1.366.162,09	1.198.119,05	732.606,94
Ativo Disponível	1.512.050,11	1.512.050,11	1.175.104,40
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	145.888,02	313.931,06	442.497,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.366.162,09	-1.198.119,05	1.411.212,99
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	528.741,39
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.366.162,09	-1.198.119,05	882.471,60
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev 2008 (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	2.080.590,65	2.248.633,69	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 31 Dez 2007 (b)	Em 29Fev 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 01/04/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	6.916.657,00	6.913.657,00	1.006.798,26	1.006.798,26	14,56
Receitas de Impostos	196.457,00	193.457,00	40.796,62	40.796,62	21,09
Impostos	155.000,00	155.000,00	31.016,87	31.016,87	20,01
Dívida Ativa dos Impostos	40.957,00	37.957,00	9.704,37	9.704,37	25,57
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	500,00	500,00	75,38	75,38	15,08
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.720.200,00	6.720.200,00	966.001,64	966.001,64	14,37
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.001.830,00	4.119.155,63	522.749,13	522.749,13	12,69
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87 96	20.000,00	16.334,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ICMS	1.225.050,00	1.276.466,28	231.230,30	231.230,30	18,11
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.000,00	10.000,00	2.232,62	2.232,62	22,33
Cota-Parte ITR	34.668,00	34.993,07	3.127,40	3.127,40	8,94
Cota-Parte IPVA	216.675,00	221.032,44	33.237,77	33.237,77	15,04
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.211.777,00	1.042.018,58	173.424,42	173.424,42	16,64
Cota-Parte IOF-OURO	200,00	200,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	1.115.000,00	1.105.000,00	193.810,51	193.810,51	17,54
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	1.010.000,00	1.010.000,00	189.566,24	189.566,24	18,77
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	1.010.000,00	1.010.000,00	189.566,24	189.566,24	18,77
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	105.000,00	95.000,00	4.244,27	4.244,27	4,47
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	6.819.880,00	6.976.638,42	1.027.184,35	1.027.184,35	14,72

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.900.508,00	1.838.008,00	364.473,61	364.473,61	19,83
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	1.456.858,00	1.184.358,00	305.700,35	305.700,35	25,81
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	297.000,00	566.000,00	53.595,26	53.595,26	9,47
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	146.650,00	87.650,00	5.178,00	5.178,00	5,91
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO (X)	1.010.000,00	1.010.000,00	161.681,15	161.681,15	16,01
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico (XI)	606.000,00	606.000,00	107.324,34	107.324,34	17,71
Outras Despesas no Ensino Básico	404.000,00	404.000,00	54.356,81	54.356,81	13,45
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	55.000,00	55.000,00	5.500,00	5.500,00	10
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	2.965.508,00	2.903.008,00	531.654,76	531.654,76	18,31
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DEDUÇÕES DA DESPESA		
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)		16.141,82
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)		0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)		0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas		0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)		0,00
TOTAL (XVIII)		16.141,82

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		510.012,94

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MINIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI) / I] * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	50,66
MINIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI) / IV] * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	56,62

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2007	Jan a Fev 2008
	0,00	69.588,16

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 01/04/08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008 (f)	% (f/e)
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0
ENSINO FUNDAMENTAL	2.031.358,00	2.249.358,00	472.881,50	472.881,50	21,02
ENSINO SUPERIOR	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	697.000,00	566.000,00	53.595,26	53.595,26	9,47
EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.650,00	15.650,00	5.178,00	5.178,00	33,09
TOTAL DAS DESPESAS	2.831.008,00	2.903.008,00	531.654,76	531.654,76	18,31

FONTE:

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO I

Data.: 01/04/2008

Hora.: 12:20:41

1 de 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 163, Incisos II, alíneas "c", da L.C. 101/90)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Período: 1.º Bimestre - 2008

Receitas Categoria Econômica/Fontes	Previsão		Realização		Previsão a Realizar
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	
RECEITAS CORRENTES	33.445.688,56	33.445.688,56	6.137.602,10	6.137.602,10	27.308.086,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.986.262,51	1.986.262,51	367.660,22	367.660,22	1.618.612,29
RECEITA PATRIMONIAL	1.211.558,74	1.211.558,74	32.963,85	32.963,85	1.178.594,89
Receitas de Serviços	1.374.725,15	1.374.725,15	217.632,07	217.632,07	1.157.093,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.943.200,08	27.943.200,08	5.296.833,72	5.296.833,72	22.646.366,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	929.942,08	929.942,08	222.522,24	222.522,24	707.419,84
RECEITAS DE CAPITAL	2.093.796,19	2.093.796,19	0,00	0,00	2.093.796,19
OPERACÕES DE CRÉDITOS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	18.796,19	18.796,19	0,00	0,00	18.796,19
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.820.000,00	1.820.000,00	0,00	0,00	1.820.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	423.000,00	423.000,00	0,00	0,00	423.000,00
CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	423.000,00	423.000,00	0,00	0,00	423.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(3.116.993,32)	(3.116.993,32)	(668.767,67)	(668.767,67)	(2.448.225,65)
Transferências Correntes	(3.116.993,32)	(3.116.993,32)	(668.767,67)	(668.767,67)	(2.448.225,65)
SOMA	32.422.491,43	32.422.491,43	5.468.834,43	5.468.834,43	26.953.657,00
DÉFICIT	402.508,57	402.508,57	2.035.588,15	2.035.588,15	0,00
TOTAL	32.825.000,00	32.825.000,00	7.504.422,58	7.504.422,58	26.953.657,00

Despesas Categoria Econômica Grupo Natureza	Dotação		Empenhada		Liquidada		Previsão a Realizar
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	
DESPESAS CORRENTES	27.144.234,00	28.446.234,00	7.190.313,84	7.190.313,84	5.775.557,64	5.775.557,64	21.255.920,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.099.756,00	14.099.756,00	2.230.522,45	2.230.522,45	2.230.522,45	2.230.522,45	11.868.233,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	40.000,00	9.939,53	9.939,53	9.939,53	9.939,53	30.060,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.004.478,00	14.306.478,00	4.949.851,86	4.949.851,86	3.535.095,66	3.535.095,66	9.356.626,14
DESPESAS DE CAPITAL	5.451.766,00	4.349.766,00	314.108,74	314.108,74	308.108,74	308.108,74	4.035.857,26
INVESTIMENTOS	4.951.766,00	3.949.766,00	264.861,78	264.861,78	258.861,78	258.861,78	3.984.904,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	49.246,96	49.246,96	49.246,96	49.246,96	250.753,04
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	205.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	205.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SOMA	32.825.000,00	32.825.000,00	7.504.422,58	7.504.422,58	6.083.666,38	6.083.666,38	25.320.577,42
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	(614.831,95)	0,00	1.833.079,58
TOTAL	32.825.000,00	32.825.000,00	7.504.422,58	7.504.422,58	5.468.834,43	6.083.666,38	26.953.657,00

Aniceto de Campos Miranda
Prefeito

George Augusto Seconello
Contador
TCCRCMT 006280/O-2

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

LRF-Cidadão - 7.08 - 01/04/08

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	82.822.130,00	82.822.130,00	7.870.098,00	7.870.098,00	6.348.531,06	6.348.531,06	100,00	18,40	29.273.998,98
LEGISLATIVA	1.338.288,00	1.338.288,00	251.592,00	251.592,00	181.287,81	181.287,81	2,88	13,57	1.156.996,19
Ação Legislativa	1.338.288,00	1.338.288,00	251.592,00	251.592,00	181.287,81	181.287,81	2,88	13,57	1.156.996,19
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.903.730,00	7.105.730,00	2.175.586,84	2.175.586,84	2.152.942,39	2.152.942,39	33,91	30,09	5.002.787,61
Administração Geral	5.853.730,00	7.105.730,00	2.173.967,98	2.173.967,98	2.151.323,51	2.151.323,51	33,89	30,28	4.954.406,48
Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	1.618,86	1.618,86	1.618,88	1.618,88	0,03	3,24	48.381,12
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.521.000,00	1.521.000,00	170.494,33	170.494,33	177.708,07	177.708,07	2,90	11,58	1.343.291,67
Assistência à Criança e ao Adolescente	441.000,00	441.000,00	37.894,61	37.894,61	38.108,35	38.108,35	0,57	8,19	404.605,39
Assistência Comunitária	1.080.000,00	1.080.000,00	138.688,55	138.688,55	139.599,55	139.599,55	2,20	13,17	940.411,45
Habitação Urbana	20.000,00	20.000,00	2.011,17	2.011,17	2.011,17	2.011,17	0,03	10,06	17.988,83
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.148.000,00	1.148.000,00	104.094,16	104.094,16	84.976,88	84.976,88	1,34	7,42	1.063.923,14
Previdência do Regime Estatutário	1.148.000,00	1.148.000,00	104.094,16	104.094,16	84.976,88	84.976,88	1,34	7,42	1.063.923,14
SAÚDE	7.441.400,00	7.441.400,00	1.828.898,76	1.828.898,76	1.604.885,05	1.604.885,05	23,28	22,47	5.616.714,95
Atenção Básica	2.755.000,00	2.755.000,00	592.139,61	592.139,61	598.531,39	598.531,39	9,24	21,29	2.156.468,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.618.400,00	3.618.400,00	991.458,83	991.458,83	942.754,34	942.754,34	14,86	25,97	2.626.941,17
Suporte Profilático e Terapêutico	488.000,00	5.000,00	57.197,87	57.197,87	57.197,87	57.197,87	0,90	14,74	330.802,13
Vigilância Sanitária	387.600,00	187.000,00	12.212,83	12.212,83	12.212,83	12.212,83	0,19	6,53	174.787,17
Alimentação e Nutrição	108.000,00	195.000,00	5.986,72	5.986,72	5.986,72	5.986,72	0,09	3,07	189.013,28
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	8.744.714,00	8.694.714,00	1.059.385,88	1.059.385,88	1.029.575,54	1.029.575,54	19,22	15,38	7.665.328,12
Ensino Fundamental	8.045.714,00	8.195.714,00	936.944,50	936.944,50	905.238,48	905.238,48	14,26	14,81	7.258.775,50
Ensino Superior	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00
Educação Infantil	385.000,00	385.000,00	124.339,18	124.339,18	124.339,18	124.339,18	1,96	32,30	260.660,82
CULTURA	512.900,00	462.900,00	14.877,30	14.877,30	14.877,30	14.877,30	0,24	3,24	448.022,70
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	120.300,00	70.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.800,00
Diffusão Cultural	392.600,00	392.100,00	14.877,30	14.877,30	14.877,30	14.877,30	0,24	3,82	377.222,70
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.927.000,00	1.485.000,00	187.201,17	187.201,17	187.201,17	187.201,17	2,95	12,81	1.297.798,83
Infra-estrutura Urbana	1.352.000,00	936.000,00	78.259,98	78.259,98	78.259,98	78.259,98	1,23	8,42	851.740,02
Serviços Urbanos	555.000,00	555.000,00	108.941,19	108.941,19	108.941,19	108.941,19	1,72	18,03	446.058,81
HABITAÇÃO	1.550.000,00	1.450.000,00	178.731,87	178.731,87	178.731,87	178.731,87	2,78	12,19	1.271.268,13
Habitação Urbana	1.550.000,00	1.450.000,00	178.731,87	178.731,87	178.731,87	178.731,87	2,78	12,19	1.271.268,13
SANEAMENTO	1.167.800,00	1.147.800,00	231.858,18	231.858,18	218.610,62	218.610,62	3,44	19,06	929.389,82
Saneamento Básico Urbano	1.167.800,00	1.147.800,00	231.858,18	231.858,18	218.610,62	218.610,62	3,44	19,06	929.389,82
GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Controle Ambiental	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Diffusão do Conhecimento Científico e	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
AGRICULTURA	227.000,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.000,00
Promoção da Produção Vegetal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Extensão Rural	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Colonização	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00
Turismo	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	2.304.590,00	2.254.590,00	1.814.958,62	1.814.958,62	484.401,02	484.401,02	7,83	21,49	1.770.098,98
Transporte Rodoviário	2.304.590,00	2.254.590,00	1.814.958,62	1.814.958,62	484.401,02	484.401,02	7,83	21,49	1.770.098,98
DESPORTO E LAZER	364.000,00	364.000,00	35.433,85	35.433,85	35.433,85	35.433,85	0,56	11,68	298.566,15
Desporto Comunitário	364.000,00	364.000,00	35.433,85	35.433,85	35.433,85	35.433,85	0,56	11,68	298.566,15
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidade - 7.08 - 01/04/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (a/a)	
TOTAL	32.822.130,00	32.822.130,00	7.870.999,80	7.870.999,80	8.348.531,95	8.348.531,95	86,8998	10,4006	20.273.398,95
FONTE									

Aniceto de Campos Miranda
Prefeito - Barra do Bugres - MT

George Augusto Seconello
CFC/MT 006280/O-2
CPF 032 007 211-20

DECRETO Nº 030/2008

Que dispõe sobre exoneração de candidatos nomeados para ocupar cargo público.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, a não apresentação dos documentos pessoais e necessários dos candidatos nomeados pelo Decreto Nº 019/2008 de 29 de fevereiro de 2008, observando os dispositivos contidos no caput do Artigo 3º do Decreto Nº 019/2008 de nomeação.

CONSIDERANDO, o não comparecimento dos Candidatos nomeados pelo Decreto Nº 019/2008, no prazo previsto no Parágrafo Único do Artigo 3º do Decreto Nº 019/2008 de Nomeação e o Item 18.7 do Edital de Concurso Público de nº 001/2006.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Ficam exonerados os candidatos abaixo relacionados, nomeados pelo Decreto 019/2008 de 29/02/2008, conforme segue:

CARGO: PROF. EDUC. INFANTIL – B. DO BUGRES – SEDE MUNICÍPIO
§ MARCIA MARIA SANTANA DE LIMA
§ LUCINAIRA MARIA CRISTO

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES
Sec. Mun. Adm. e Finanças

DECRETO Nº 031/2008

Que dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o resultado do Concurso Público Municipal nº 001/2006, Homologado pelo Decreto n.º 009/2007 de 14 de fevereiro de 2007 e em conformidade com o Edital de Convocação nº 017/2008.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º- Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Provimento Efetivo, conforme discriminação a seguir:

CARGO: PROFESSOR EDUC. INFANTIL – B. DO BUGRES – SEDE MUNICÍPIO

§ JANECE GODINHO SOARES
§ CARMEM MARIA DE CAMPOS NERY

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL
§ WANDERSON BORGES DA SILVA

CARGO: ESCRITURÁRIO
§ DANIEL BACKES

CARGO: OPERADOR MÁQUINA PESADA - MOTONIVELADORA
§ LAERCIO JACINTHO

CARGO: VIGILANTE
§ MANOEL YATÁ ANDERSON DE SOUZA
§ WANDERSON CLAYTON DOS SANTOS
§ VALDECIR FAUSTINO DA SILVA
§ JOILTON DA COSTA CALONGA
§ FLAVIO MARCELO MONTEIRO
§ JOACIR MACIEL DA SILVA

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
§ CLEUZA DE SOUZA PEREIRA
§ MARIA LUCIENE ALVES
§ ERINILAPARECIDA DA SILVA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
§ WAGNER FELIX BISPO
§ MARCIO ANTONIO DA SILVA
§ ZENIRA ALVES DOS SANTOS

CARGO: ENFERMEIRO
§ BRUNA SOARES VASQUES BLAZ

Art.2º - A validade das nomeações de que trata o presente Decreto, fica condicionado a não infringência do Artigo 195, Parágrafo Único da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como a fiel observância do Decreto 009/2007, que homologou o resultado do concurso.

Art.3º - Os candidatos nomeados por este Decreto deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando os documentos pessoais e necessários exigidos, para exercício do cargo.

Parágrafo Único – Serão exonerados os candidatos nomeados por este Decreto que não comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo, salvo os casos de solicitação de prorrogação pelo interessado, previsto no §4º do artigo 28 da Lei Complementar 001/2005.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES
Sec. Mun. Adm. e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2008

O Sr. **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 001/2006, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, no Departamento Pessoal, sito à Praça Ângelo Masson, 1.000 - Centro, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III parte integrante deste Edital, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

CARGO: PROFESSOR EDUC. INFANTIL – B. DO BUGRES – SEDE MUNICÍPIO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
31	2970	JANECE GODINHO SOARES
32	0111	CARMEM MARIA DE CAMPOS NERY

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
14	0168	WANDERSON BORGES DA SILVA

CARGO: ESCRITURÁRIO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
21	0260	DANIEL BACKES

CARGO: OPERADOR MÁQUINA PESADA - MOTONIVELADORA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
1	3033	LAERCIO JACINTHO

CARGO: VIGILANTE

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
38	0261	MANOEL YATÁ ANDERSON DE SOUZA
39	2059	WANDERSON CLAYTON DOS SANTOS
40	2224	VALDECIR FAUSTINO DA SILVA
41	2468	JOILTON DA COSTA CALONGA
42	1354	FLAVIO MARCELO MONTEIRO
43	0434	JOACIR MACIEL DA SILVA

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
45	0864	CLEUZA DE SOUZA PEREIRA
46	1033	MARIA LUCIENE ALVES
47	1753	ERINIL APARECIDA DA SILVA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
11	0640	WAGNER FELIX BISPO
12	2350	MARCIO ANTONIO DA SILVA
13	2250	ZENIRA ALVES DOS SANTOS

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
7	0584	BRUNA SOARES VASQUES BLAZ

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, 02 de abril de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

ANEXO - I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2008

DOCUMENTOS A SEREM PROVIDENCIADOS:

Xerox Identidade (R.G) 02 cópias
Xerox C.P.F. (deve estar com a situação cadastral regular) 02 cópias
Xerox Título de Eleitor com comprovante última votação. 02 cópias
Xerox Reservista ou Alistamento Militar (p/ sexo Masculino). 02 cópias
Xerox Certidão de Casamento/CPF (caso for casado(a) ou RG/CPF Amásio(a). 02 cópias
Xerox Certidão de Nascimento dos Filhos/CPF / Dependentes/CPF (menores 14 Anos) . 02 cópias
Xerox CNH – Carteira de Habilitação (para o Cargo que exigiu) . 02 cópias
Xerox Autenticada Documento de Escolaridade de acordo exigido/cargo. 01 cópia

Original Declaração de não acúmulo de cargo/função pública (modelo anexo II)

Original Declaração de bens (modelo anexo III)

Original C.T.P.S. - Carteira de Trabalho e Previdência Social

Original PIS / PASEP (se for cadastrado)

Original Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (adquirir no Fórum da Comarca)

Original Atestado de Sanidade Física.

>>> Este Atestado será realizado pelos 02 (Dois) Médicos nomeados pela Portaria Municipal Nº 018/2007.

>>> **Dr. Márcio Ribeiro Sales – ENDOCLÍNICA**, Av. Castelo Branco, 120-A – Centro.

Telefone (65) 3361-2420.

2ª, 3ª, 5ª e 6ª Feira das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas;

4ª Feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

>>> **Dr. Ricardo Antônio Faig Torres – INTERCLÍNICA**, Av. Cuiabá, 921 – Centro.

Telefone (65) 3361-1581.

2ª, 4ª, 5ª e 6ª Feira das 11:00 às 12:00 horas;

2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Feira das 17:00 às 18:00 horas.

Original Atestado Psicológico.

>>> Este Atestado será realizado pelo Psicólogo nomeado pela Portaria Municipal Nº 018/2007.

>>> **Fábio Luis Sé Balão – PROCLIN** - Avenida Joaquim Mariano de Miranda, 666 - Centro.

Telefone (65) 3361-1421.

3ª e 4ª Feira: às 17:00.

>>> Levar na **Caixa Econômica Federal, Xerox R.G., C.P.F. e de um Comprovante de Água ou Luz**, para abertura de uma Conta Corrente ou Conta Salário, para recebimento de Salário, e trazer o número da Conta no Depto Pessoal. **(não precisa dinheiro para abrir a conta!!!!)**

PARA O CARGO DE PROFESSOR==CONTA NO BANCO DO BRASIL(será aberta pela Prefeitura)

>>> Após aprontar “**TODA**” a documentação, entregar no Departamento Pessoal.

ANEXO - II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2008

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito que, eu _____, portador(a) do C.P.F. Nº _____, na presente data, **não exerço outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública** que venha caracterizar acúmulo de cargos vedado pelo Artigo 37, Inciso XVI, da Constituição Federal; e em conformidade com o Parágrafo 4º do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 001/2005.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2008.

--
* assinatura *ANEXO - III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2008

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade R.G. N.º _____
e do C.P.F. N.º _____,
residente e domiciliado(a) à _____, no município
de _____/MT., Declaro para os devidos fins
e efeitos legais, que nesta data possuo os seguintes bens:

1) BENS MÓVEIS

Item	Descrição do Bem	Valor – R\$
01	_____	_____
02	_____	_____
03	_____	_____
04	_____	_____

2) BENS IMÓVEIS

Item	Descrição do Bem	Valor – R\$
01	_____	_____
02	_____	_____
03	_____	_____
04	_____	_____

3) VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

TOTAL GERAL – R\$ _____

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que as informações prestadas
acima são verídicas.

--
* assinatura *

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 026/2008

Objeto: O Decreto nº 026/2008 – que dispõe sobre exoneração de
candidatos nomeados para ocupar cargo público.

Onde Lê: Gabinete do prefeito, em 25 de fevereiro de 2008.

Leia-se: Gabinete do prefeito, em 25 de março de 2008.

Barra do Bugres, 31 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de Campo Verde

PUBLICAÇÕES REFERENTE A MARÇO

PUBLICAÇÃO DO TERMO DO CONVÊNIO Nº 009/2004
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE E UNIÃO
EDUCACIONAL CÂNDIDO RONDON - UNIRONDON

OBJETO: o presente Termo de convênio tem por objetivo a Concessão
de Bolsas de estudos integrais para cursos de graduação específico nos
Cursos de Pedagogia, Matemática e Bacharelado em Administração, na
União Educacional Cândido Rondon – UNIRONDON no município de Campo
Verde – MT, conforme determinação do Decreto nº 012/2008 de 18 de
Fevereiro de 2008, Artigo 1º e 2º.

Valor do Concedente: 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

Valor do Conveniente: 33.000,00 (trinta e três mil reais)

DATA ASSINATURA: 19 de março de 2008

VIGÊNCIA: 19/03/2008 a 31/12/2008

Prefeitura Municipal de Colider

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos
Parecis Nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no
dia 18/04/2008, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de
Preço nº 007/2008, a qual tem por objeto a aquisição de gêneros
alimentícios com entrega parcelada, para serem distribuídos como merenda
nas escolas municipais de Colider/MT - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

por Item. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço
acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres
público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Colider/MT, em 02 de Abril de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA

Presidente da CPL

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2008

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos
Parecis Nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que
no dia 22/04/2008, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de
Preço nº 008/2008, a qual tem por objeto a Aquisição de Materiais de
Expediente com entrega de acordo com as necessidades das Secretarias
do Município de Colider/MT - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima,
em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público
da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Colider/MT, em 02 de Abril de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA

Presidente da CPL

Publique-se

Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0073/2007

PARTES: P. M DE CONQUISTA e a **CONSTRUTORA CAIRO LTDA.**

OBJETO: serviço de obra de ampliação e manutenção da rede de água
do Município

VALOR: R\$ 288.777,59 (duzentos e oitenta oito mil, setecentos e setenta
e sete reais e cinquenta e nove centavos)

09 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

003 – Divisão Serviços de Água e Esgoto

15.452.0023.1 058 – Melhorar e Ampliar Sistema de abastecimento de
água

PRAZO: 60 (sessenta) dias

DATA: 08/01/2008

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0073/2007

PARTES: P. M DE CONQUISTA e a **CONSTRUTORA CAIRO LTDA.**

OBJETO: serviço de obra de ampliação e manutenção da rede de água
do Município

VALOR: R\$ 288.777,59 (duzentos e oitenta oito mil, setecentos e setenta
e sete reais e cinquenta e nove centavos)

09 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

003 – Divisão Serviços de Água e Esgoto

15.452.0023.1 058 – Melhorar e Ampliar Sistema de abastecimento de
água

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias

DATA: 01/03/2008

LEI Nº 277/ 2008

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial
e dá outras providências”.

O Vice Prefeito Municipal em exercício de Conquista D'Oeste/
MT, Francisco Gomes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **FAZ
SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Para atender às necessidades Orçamentárias do Poder
Executivo, ficam abertos Créditos Adicionais e Especiais ao Orçamento
Programa do Município no valor de **R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta
e um mil reais)**, nas seguintes dotações:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 – GABINETE DO SECRETARIO

12 – EDUCAÇÃO

362 – ENSINO MÉDIO

0007 – FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

1.066 – Reforma/Ampliação e Cobertura de Quadra Esportiva

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 195.000,00

TOTAL R\$ 195.000,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

FONTE DE RECURSO: 102 – Recursos de Convênio e Programa Educação

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
301 – ATENÇÃO BÁSICA
0003 – ATENÇÃO BÁSICA
2.043 – Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.14.00 Diárias - Civil R\$ 10.000,00
TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSO: 201 – Recursos da Saúde

07 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL002 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA0013 – ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS2.121 – Manutenção do Programa CRAS3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 36.000,00TOTALR\$ 36.000,00 FONTE DE RECURSO: 301 – Recurso de Convênios e Programas – outras finalidades

Art. 2º - Os recursos Orçamentários para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no Artigo anterior serão resultantes das anulações parcial das seguintes dotações:

07 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL002 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL08.244.0013.2.121 – Manutenção do Programa CRAS3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 36.000,00TOTALR\$ 36.000,00 FONTE DE RECURSO: 301 – Recursos de Convênios e Programas – outras finalidades

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

006 – DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

28.846.0005.2.304 – Amortização Principal e Juros – Caminhos da Escola

3.2.90.21.00 Juros Sobre a Dívida por Contrato R\$ 4.000,00

4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual R\$ 16.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSO: 999 – Outros Recursos

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

006 – DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0005.1.222 – Aquisição de Veículo para Transporte Escolar

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 185.000,00

TOTAL R\$ 185.000,00

FONTE DE RECURSO: 501 – Operação de Crédito

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2008.

LEI Nº 278/2008

“Autoriza o Município de Conquista D'Oeste, a Efetuar Repasse de Recursos Financeiros ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental do Vale do Guaporé.”

FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, Vice Prefeito Municipal em exercício de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, a partir do mês de Março do corrente, o valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que será dividido em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, ao **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental do Vale do Guaporé**, referente a manutenção de Estradas Estaduais no Município, conforme Convênio firmado entre o Consórcio e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA/MT, envolvendo a utilização de Patrulha Rodoviária adquirida com recursos do Governo Estadual.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consignar nos Orçamentos anuais os recursos necessários à execução da presente lei e suplementá-lo se necessária.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Março de 2008.

EXTRATO DO3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0021/2005

PARTES: P. M DE CONQUISTA e a **empresa JUSSEMAR REBULI PINTO**.
OBJETO: prestação de Assessoria Contábil, exigida pela Lei Federal n.º 4.320/64, pela Lei Complementar nº 101/2000

VALOR : R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

04.122.002.2.006 – MANUT. / ENC. C/ COORD. DE ADM. E FAZENDA

04- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2.020-MANUTENÇÃO/ENCARGOS / COORD. PEDAGÓGICA

06-SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0003.2.043-MANUT / ENCARGOS C/ FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

PRAZO: 12(doze) meses

DATA: 14/12/2007

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2008**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2008, tendo como Objeto: “**Aquisição de Material de construção, Permanente e Elétrico**”, com abertura no dia 16 de abril de 2008, às 08:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$50,00 (Cinqüenta reais).

Cotriguaçu/MT, 02 de abril de 2008.

**DAMIÃO CARLOS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Diamantino

**ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES**

FEVEREIRO/2008

Nº CONTRATO	DATA	CREADOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	VIGÊNCIA	Nº NE/A NO	VALOR NE R\$	PROC. LICITA-TÓRIO	CONVENIO Xxxxxxx
005	01/02	JUNIVALDO NAZARÉ DE SOUZA	Locação de Veículo	34.716,00	31.12.08	1330/08	34.716,00	Convite 005/08	Xxxxx
006	01/02	NOVELI & NOVELI LTDA - ME	Obra de reforma e construção de Pontes de Madeira sobre o Córrego Teineira, Córrego Paraguaizinho, Córrego Santo Antonio, Córrego Agua Bela, Córrego Rio Vermelho, Córrego Sete Lagoas, e Córrego Mato Seco.	92.762,85	31.12.08	367/08	92.762,85	Convite 002/08	Xxxxx
007	11/02	LUIZ RAMOS BUENO	Transporte Escolar	Unitário p/ linha 2,30 p/Km	31.12.08	mensal	mensal	TP 001/08	PIVATE/ SEDUC/SAL. EDUCAÇÃO
008	11/02	NIIVALDO PEREIRA RAMOS - ME	Transporte Escolar	Unitário p/ linha 2,40 p/Km	31.12.08	mensal	mensal	TP 001/08	PIVATE/ SEDUC/SAL. EDUCAÇÃO
009	11/02	PERON TURISMO LTDA	Transporte Escolar	Unitário p/ linha 3,70 p/Km 4,00 p/Km 3,00 p/Km 2,40 p/Km	31.12.08	mensal	mensal	TP 001/08	PIVATE/ SEDUC/SAL. EDUCAÇÃO
010	11/02	WENDER DA SILVA SANTOS - ME	Transporte Escolar	Unitário p/ linha 3,00 p/Km 2,35 p/Km 2,40 p/Km	31.12.08	mensal	mensal	TP 001/08	PIVATE/ SEDUC/SAL. EDUCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

095	15/02	CASTOLDI DIESEL LTDA.	Registro de Preço para fornecimento parcelado de Combustível tipo Óleo Diesel, para abastecimento da frota de veículos e máquinas do contratante.	3,70 p/km 2,70 p/km Estimado 1.081.200,00	31.12.08	mensal	mensal	CONCORRÊNCIA 001/2008	XIXXX
096	15/02	AUTO POSTO DENISE LTDA.	Registro de Preço para fornecimento parcelado de Combustíveis - Gasolina Comum e Alcool Carburante para abastecimento da frota de veículos e máquinas do contratante.	Estimado 256.110,00	31.12.08	mensal	mensal	CONCORRÊNCIA 001/2008	XIXXX
097	18/02	COMERCIAL FAXLE LTDA - EPP	Registro de Preço para fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza.	Estimado 150.000,00	31.12.08	mensal	mensal	CONCORRÊNCIA 02/2008	XIXXX
098	18/02	ANTÔNIO MARTINS TEIXEIRA - EPP	Registro de Preço para fornecimento parcelado gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e merenda escolar.	Estimado 550.000,00	31.12.08	mensal	mensal	CONCORRÊNCIA 02/2008	XIXXX

Diamantino, 29 de fevereiro de 2008.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A CONTRATOS TEMPORÁRIOS
FEVEREIRO/2008

Nº Contrato	DATA	CONTRATADO	FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE	VIGENCIA	EMPENHO
011	11/02	ELIZANETE ROSA DE ALMEIDA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de Educação Infantil, na Escola Municipal de Educação Infantil Vovô Celina.	650,00	12/04/2008	Folha de pagamento
012	11/02	ANA ROSE BORGES DO NASCIMENTO	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de Educação Infantil, na Escola Municipal de Educação Infantil Vovô Celina e Escola Municipal Benedito Moreira da Silva.	1.105,00	12/04/2008	Folha de pagamento
013	11/02	CALINA CASSIMIRA DA SILVA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de Educação Infantil, na Escola Municipal de Educação Infantil Vovô Celina.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
014	11/02	ELENIL PEREIRA DE PINHO	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de Educação Infantil, na Escola Municipal de Educação Infantil Vovô Celina.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
015	11/02	NELCY SOUZA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Auxiliar de Regência, na Escola Municipal de Educação Infantil Tia Alair.	500,00	19/12/2008	Folha de pagamento
016	11/02	LUZINÉIA ALMEIDA DE FRANÇA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Auxiliar de Regência, na Escola Municipal de Educação Infantil Tia Alair.	500,00	19/12/2008	Folha de pagamento
017	11/02	RITA MARTINS DA SILVA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Auxiliar de Regência, na Escola Municipal de Educação Infantil Tia Alair.	500,00	19/12/2008	Folha de pagamento
018	11/02	JOANIL EDUARDA DE ARRUDA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de Educação Infantil, na Escola Municipal de Educação Infantil Tia Alair.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
019	11/02	NAÍE SANTANA MOREIRA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Auxiliar de Regência, na Escola Municipal de Educação Infantil Tia Alair.	500,00	19/12/2008	Folha de pagamento
020	11/02	VANDA SUELY DA SILVA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de Educação Infantil, na Escola Municipal de Educação Infantil Tia Alair.	750,00	19/12/2008	Folha de pagamento

021	11/02	MARIA BONFIM MADALEINA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de Educação Infantil, na Escola Municipal de Educação Infantil Tia Alair.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
022	11/02	CRISTIANA MACEDO MARTINS PEREIRA DE SOUSA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de Educação Infantil, na Escola Municipal de Educação Infantil Tia Alair.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
023	11/02	GONÇALO MARINO DE SOUZA	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Manutenção de Infra-Estrutura, na Escola Municipal de Educação Infantil Tia Alair.	380,00	19/12/2008	Folha de pagamento
024	11/02	JOVANIL ROSA DA SILVA CRUZ	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 3ª Fase do 1º Ciclo, na Escola Municipal Maria Euzébia Ferreira.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
025	11/02	FELISBELA FÁTIMA MACHADO DA SILVA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 1ª Fase do 2º Ciclo, na Escola Municipal Maria Euzébia Ferreira.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
026	11/02	LOURIVAL ARRUDA BARROS	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Professor de História, Geografia e Educação Religiosa de 5ª à 8ª Séries, na Escola Municipal Maria Euzébia Ferreira.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
027	11/02	ERONIDES NORATA DE BARROS	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Manutenção de Infra-Estrutura, na Escola Municipal Maria Euzébia Ferreira.	380,00	19/12/2008	Folha de pagamento
028	11/02	LUIZ CARLOS MENDES DE BRITO	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Vigilância, na Escola Municipal de Educação Maria Euzébia Ferreira.	380,00	31/12/2008	Folha de pagamento
029	11/02	MARIA SANTANA DE MORAES	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Nutrição Escolar, na Escola Municipal Maria Euzébia Ferreira.	380,00	19/12/2008	Folha de pagamento
030	11/02	JOVANCE CRISTINA DE ALMEIDA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Nutrição Escolar, na Escola Municipal Maria Euzébia Ferreira.	380,00	19/12/2008	Folha de pagamento
031	11/02	MARILZA DE OLIVEIRA SANTOS LEAL	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Manutenção de Infra-Estrutura, na Escola Municipal Maria Euzébia Ferreira.	380,00	19/12/2008	Folha de pagamento
032	11/02	JÂNIO ALONSO DE ARRUDA	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Professor de Educação Infantil, na Escola Municipal Maria Euzébia Ferreira.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
033	11/02	ROSA LINA DA CRUZ NOBRE	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Nutrição Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil Carinha de Anjo.	380,00	15/03/2008	Folha de pagamento
034	11/02	DIANA PAULA DE SOUZA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Auxiliar	500,00	19/12/2008	Folha de

		DIAS CAVALCANTE	de Regência, na Escola Municipal de Educação Infantil Carinha de Anjo.			pagamento
035	11/02	REGINA DE OLIVEIRA PINTO	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Nutrição Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil Carinha de Anjo.	380,00	19/12/2008	Folha de pagamento
036	11/02	MARCOS FRANCISCO DA SILVA	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Vigilância, na Escola Municipal de Educação Infantil Vovô Celina.	380,00	31/12/2008	Folha de pagamento
037	11/02	SARA MELOQUÍADES DE SANTANA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 1ª Fase do 1º Ciclo e Linguagem 2ª Fase do 2º Ciclo, na Escola Municipal João Batista de Almeida.	1.125,00	19/12/2008	Folha de pagamento
038	11/02	NEIDE DA SILVA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 3ª Fase do 1º Ciclo, Turma B, na Escola Municipal João Batista de Almeida.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
039	11/02	MYRTILA DOICO	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 2ª Fase do 1º Ciclo, na Escola Municipal João Batista de Almeida.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
040	11/02	JOSÉ CARLOS BASSI	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Professor da 3ª Fase do 2º Ciclo, Turma A, na Escola Municipal João Batista de Almeida.	682,50	19/12/2008	Folha de pagamento
041	11/02	ROSANA DOS SANTOS	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 3ª Fase do 2º Ciclo na Turma B, na Escola Municipal João Batista de Almeida.	390,00	19/12/2008	Folha de pagamento
042	11/02	SILVANA FORGIARINI SARI	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 1ª Fase do 2º Ciclo, Turma B, na Escola Municipal João Batista de Almeida.	750,00	10/05/2008	Folha de pagamento
043	11/02	MAIZA DE ALMEIDA BATISTA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Nutrição Escolar, na Escola Municipal João Batista de Almeida.	380,00	10/07/2008	Folha de pagamento
044	11/02	ANTONIETA CORREA DE OLIVEIRA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Nutrição Escolar, na Escola Municipal João Batista de Almeida.	380,00	19/12/2008	Folha de pagamento
045	11/02	IVONE VIEIRA GUSMÃO	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 3ª Fase do 2º Ciclo, na Escola Municipal João Batista de Almeida.	682,50	19/12/2008	Folha de pagamento
046	11/02	SANDRA MARI DE SOUZA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 1ª Fase do 1º Ciclo da Turma B e Linguagem na 2ª Fase 2º Ciclo, na Escola Municipal Castorina Sabo Mendes.	1.125,00	19/12/2008	Folha de pagamento
047	11/02	MARIA FERREIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 2ª Fase do 1º Ciclo, na Escola Municipal Castorina Sabo	750,00	19/12/2008	Folha de pagamento

			Mendes.			
048	11/02	ANACI DE ALMEIDA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de Educação Infantil, na Escola Municipal Castorina Sabo Mendes.	750,00	19/12/2008	Folha de pagamento
049	11/02	FABIANE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA MARIA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 3ª Fase 2º Ciclo, na Escola Municipal Castorina Sabo Mendes.	750,00	19/12/2008	Folha de pagamento
050	11/02	LOURDES FERREIRA DE ALMEIDA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de Educação Infantil, na Escola Municipal Castorina Sabo Mendes.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
051	11/02	LUCILENE ORMOND PEREIRA DA SILVA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de Educação Infantil, na Escola Municipal Castorina Sabo Mendes.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
052	11/02	MARILZA DE LARA CARDOSO VIEIRA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 1ª Fase 1º Ciclo Turma D, na Escola Municipal Castorina Sabo Mendes.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
053	11/02	SILVIA KELLEN DE OLIVEIRA FELISBINO ARRUDA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 3ª Fase 1º Ciclo, na Escola Municipal Castorina Sabo Mendes.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
054	11/02	KÁTIA FERREIRA DA SILVA	contratada prestará serviços correspondentes às funções de Manutenção de Infra-Estrutura, na Escola Municipal Castorina Sabo Mendes.	380,00	19/12/2008	Folha de pagamento
055	11/02	ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Vigilância, na Escola Municipal Castorina Sabo Mendes.	380,00	31/12/2008	Folha de pagamento
056	11/02	ADELIA MARINA SILVA DE OLIVEIRA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de Educação Infantil, na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.	500,00	19/12/2008	Folha de pagamento
057	11/02	ANDERSON DE MORAIS SANTANA	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Vigilância, na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.	380,00	31/12/2008	Folha de pagamento
058	11/02	BENEDITA SANTANA DA SILVA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de Educação Infantil, na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.	500,00	19/12/2008	Folha de pagamento
059	11/02	CECILIA DA SILVA COREIA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de Educação Infantil, na Escola Municipal Elza Martins de Q. Oliveira.	750,00	19/12/2008	Folha de pagamento
060	11/02	CRISTIANA RODRIGUES COIMBRA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 2ª Fase 1º Ciclo, na Escola Municipal Elza Martins de Q.	750,00	19/12/2008	Folha de pagamento

			Oliveira.			
061	11/02	DINALVA FERREIRA DE MORAES	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Manutenção de Infra-Estrutura, na Escola Municipal Vovô Celina, Brás Maimoni, Elza Martins de Q. Oliveira.	380,00	10/10/2008	Folha de pagamento
062	11/02	EDILEIA RODRIGUES DE SOUZA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de Educação Infantil, na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.	500,00	19/12/2008	Folha de pagamento
063	11/02	EDINALVA MARIA DA SILVA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Nutrição Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.	380,00	19/12/2008	Folha de pagamento
064	11/02	EDJANE GOMES DA SILVA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 1ª do 2º Ciclo, na Escola Municipal Elza Martins de Q. Oliveira.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
065	11/02	EDWIRGES MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Auxiliar de Regência, na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.	500,00	19/12/2008	Folha de pagamento
066	11/02	ELIANA BENEDITA NOGUEIRA SOUZA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 2ª e 3ª Fase 2º Ciclo, na Escola Municipal Elza Martins de Q. Oliveira.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
067	11/02	ELISABETH FERNANDES	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 1ª Fase do 1º Ciclo, na Escola Municipal Brás Maimoni.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
068	11/02	ELZINHA NOBRES DA SILVA ALEXIO DE CASTRO	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora do EJA - Educação Jovens e Adultos, na Escola Municipal Elza Martins de Q. Oliveira.	750,00	19/12/2008	Folha de pagamento
069	11/02	GEUSA CARMEM DA SILVA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Auxiliar de Regência, na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.	500,00	19/12/2008	Folha de pagamento
070	11/02	GHISLAINE DA GLÓRIA MACALHÃES	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 3ª do 1º Ciclo, na Escola Municipal Elza Martins de Q. Oliveira.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
071	11/02	HELENA BARBOSA DA COSTA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de Educação Infantil, na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
072	11/02	IRENILDA ALMEIDA DA SILVA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Manutenção de Infra-Estrutura, na Escola Municipal Elza Martins de Q. Oliveira.	380,00	19/12/2008	Folha de pagamento
073	11/02	IVANICE FERNANDES TEIXEIRA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora do EJA - Educação Jovens e Adultos, na Escola Municipal Elza Martins de Q. Oliveira.	750,00	19/12/2008	Folha de pagamento

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

074	11/02	JACILVA VALERIANO DE SIQUEIRA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Auxiliar de Regência, na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.	500,00	19/12/2008	Folha de pagamento
075	11/02	KELLEN SIMONINI MOLINA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 1ª Fase do 1º Ciclo, na Escola Municipal Brás Maimoni.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
076	11/02	LIZINETE LUCINDA DE PINHO	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Auxiliar de Regência, na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.	500,00	19/12/2008	Folha de pagamento
077	11/02	MARIA ANITA DE ALMEIDA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de Educação Infantil, na Escola Municipal Elza Martins de Q. Oliveira.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
078	11/02	NUBIA FERNANDA FERREIRA LOPES	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Manutenção de Infra-Estrutura, na Escola Municipal Elza Martins de Q. Oliveira e Castorina Subo Mendes.	380,00	10/09/2008	Folha de pagamento
079	11/02	ROSINEIA CARMEN DA SILVA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Auxiliar de Regência, na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.	500,00	19/12/2008	Folha de pagamento
080	11/02	VALDEVINO PEREIRA LOPES	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Vigilância, na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.	380,00	19/12/2008	Folha de pagamento
081	11/02	VALÉRIA DE BONA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Administração Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.	500,00	19/12/2008	Folha de pagamento
082	11/02	SEBASTIÃO APARECIDO DA SILVA	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Motorista de Veículo Pesado, no Transporte Escolar.	564,48	19/12/2008	Folha de pagamento
083	11/02	DEVALDO SARATE	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Motorista de Veículo Pesado, no Transporte Escolar.	564,48	19/12/2008	Folha de pagamento
084	11/02	EDVANDRO DOS SANTOS	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Motorista de Veículo Pesado, no Transporte Escolar.	564,48	19/12/2008	Folha de pagamento
085	11/02	JERRY ADRIANE BATISTA DE OLIVEIRA	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Motorista de Veículo Pesado, no Transporte Escolar.	564,48	19/12/2008	Folha de pagamento
086	11/02	JOÃO RODRIGUES FILHO	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Motorista de Veículo Pesado, no Transporte Escolar.	564,48	19/12/2008	Folha de pagamento
087	11/02	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Motorista de Veículo Pesado, no Transporte Escolar.	564,48	19/12/2008	Folha de pagamento
088	11/02	JOSE GARCIA PEDROSO DE BARROS	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Motorista de Veículo Pesado, no Transporte Escolar.	564,48	19/12/2008	Folha de pagamento
089	11/02	JULIMAR GOMES DE ABRUDA	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Motorista de Veículo Pesado, no Transporte Escolar.	564,48	19/12/2008	Folha de pagamento
090	11/02	MARCIO GARCIA BARBOSA	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Motorista de Veículo Pesado, no Transporte Escolar.	564,48	19/12/2008	Folha de pagamento
091	11/02	MILTON DE ALMEIDA	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Motorista de Veículo Pesado, no Transporte Escolar.	564,48	19/12/2008	Folha de pagamento
092	11/02	MOACIR DE ALMEIDA BATISTA	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Motorista de Veículo Pesado, no Transporte Escolar.	564,48	19/12/2008	Folha de pagamento
093	11/02	RODZEVELT RODRIGUES	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Motorista de Veículo Pesado, no Transporte Escolar.	564,48	19/12/2008	Folha de pagamento
094	11/02	JUCINEIA PEREIRA DA COSTA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Administração Escolar.	500,00	19/12/2008	Folha de pagamento

Diamantino, 29 de fevereiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Feliz Natal

Errata

A Portaria divulgada no Jornal Oficial vigora com a seguinte redação
PORTARIA MUNICIPAL N.º024/2008

DATA:19 DE MARÇO DE 2008.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2007 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público nº001/2007, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura Municipal, estabelecido no Edital n.º 01/2007;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto Municipal n.º 009/2008 do Prefeito Municipal;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de convocação dos candidatos nº001/2008 e;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipais;
RESOLVE:

Artigo 1.º Nomear em caráter efetivo:

§1º a Sr.ª **LILIAN DA SILVA**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL II – MAGISTÉRIO – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

§2º a Sr.ª **DULCINEIA ALVES PINHEIRO**, para exercer o cargo de MONITORA DE CRECHE – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

§3º o Sr.º **ROGÉRIO JOSÉ MENDICINO**, para exercer o cargo de AGENTE DE CONTROLE INTERNO - 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

§4º a Sr.ª **FLÁVIA CASTRO FONSECA**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL III –1ª a 4ª SÉRIE – 20 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

§5º a Sr.ª **ROSINEI KOBELISKI DE MOURA**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL III –PORTUGUÊS – 20 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

§6º a Sr.ª **ODETE PEREIRA**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL III – GEOGRAFIA – 20 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

§7º a Sr.ª **JULIANA KARINA MARQUES**, para exercer o cargo de PROFESSORA NÍVEL III – 1ª a 4ª – SÉRIE – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2.º Será considerando desistente o candidato nomeado que não comparecer para exercício do cargo no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da posse.

Artigo 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 19 de MARÇO de 2008.

MANUEL MESSIAS SALES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE
CUMPRE-SE

ALAN ROQUE DAPIEVE
SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste

TOMADA DE PREÇOS 003/2008 – EDITAL RESUMIDO

O Município de Figueirópolis D'oeste – MT, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, 146, Centro- Figueirópolis D'Oeste - MT, CEP 78290-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às 14:00 horas, do dia 24/04/2008, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objetivo a aquisição de combustíveis e lubrificantes. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supra mencionado, de segunda a sexta – feira, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, com a comissão permanente de licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

Figueirópolis D'oeste – MT, 02 de Abril de 2008.

Jesus Aparecido Soares
Pres. da CPL

Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008

O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PUBLICO** que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:
Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2008. **Objeto:** **Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes e Gás GLP 13kg**, para a Prefeitura de Gaúcha do Norte _MT. Data da Abertura: dia 05/05/2008, às 08h00. Para adquirir a Pasta contendo as regras do edital R\$ 100,00 (cem reais), encontra-se à disposição dos interessados na sede do Município, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE – MT., sito a Rua Mato Grosso 943 , Fone: (66) 3582 1233.

Gaúcha do Norte – MT., 02 de Abril de 2008

Marco Rogério Pegorari
Pres. Com. Perm. de Licitação

Contrato Nº 18/2008

Tomada de Preço nº 005/2007.

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT.

Contratado: Cerâmica Gaúcha do Norte – MT.

Objeto: Obra Construção Mini Estádio de Futebol.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Valor Global: R\$ 159.000,00 - Data: 26/03/2008.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Itaúba

MUNICÍPIO DE ITAÚBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 01/04/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	5.702.000,00	5.722.000,00	1.108.268,52	1.108.268,52	19,37
Receitas de Impostos	274.000,00	274.000,00	25.799,50	25.799,50	9,42
Impostos	235.000,00	235.000,00	20.849,34	20.849,34	8,87
Dívida Ativa dos Impostos	27.000,00	27.000,00	4.950,16	4.950,16	18,33
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	5.428.000,00	5.448.000,00	1.082.469,02	1.082.469,02	19,87
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.450.100,00	2.450.100,00	522.749,13	522.749,13	21,34
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	16.330,00	36.330,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ICMS	1.796.740,00	1.796.740,00	337.104,47	337.104,47	18,76
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	80.600,00	80.600,00	10.914,46	10.914,46	13,54
Cota-Parte IPVA	99.670,00	99.670,00	18.108,84	18.108,84	18,17
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	984.560,00	984.560,00	193.592,12	193.592,12	19,66
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	1.072.000,00	1.072.000,00	260.693,50	260.693,50	24,32
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	900.000,00	900.000,00	254.894,72	254.894,72	28,32
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	900.000,00	900.000,00	254.894,72	254.894,72	28,32
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	97.000,00	97.000,00	5.798,78	5.798,78	5,98
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	5.789.440,00	5.809.440,00	1.175.369,90	1.175.369,90	20,23

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.632.000,00	1.632.000,00	94.128,31	94.128,31	5,77
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	1.615.000,00	1.615.000,00	94.128,31	94.128,31	5,83
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO (X)	900.000,00	900.000,00	194.775,58	194.775,58	21,64
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico (XI)	540.000,00	540.000,00	106.693,88	106.693,88	19,76
Outras Despesas no Ensino Básico	360.000,00	360.000,00	88.081,70	88.081,70	24,47
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	50.000,00	50.000,00	5.798,78	5.798,78	11,6
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	2.582.000,00	2.582.000,00	294.702,67	294.702,67	11,41

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	61.302,60
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	61.302,60

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI) 227.601,29

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	20,54
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	41,86

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2007	Jan a Fev 2008
	0,00	101.722,53

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ITAÚBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 01/04/08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	2.304.500,00	2.304.500,00	246.843,53	246.843,53	10,71
ENSINO MÉDIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0
ENSINO SUPERIOR	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	192.000,00	192.000,00	34.301,54	34.301,54	17,87
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	39.500,00	39.500,00	9.525,60	9.525,60	24,12
EDUCAÇÃO ESPECIAL	29.000,00	29.000,00	4.032,00	4.032,00	13,9
TOTAL DAS DESPESAS	2.582.000,00	2.582.000,00	294.702,67	294.702,67	11,41

FONTE:

MUNICÍPIO DE ITAÚBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 01/04/08

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.663.140,00	1.335.590,04	1.335.590,04	983.920,82
Receita Tributária	409.500,00	42.843,07	42.843,07	50.889,02
IPTU	60.000,00	0,00	0,00	432,64
ISS	115.000,00	18.237,86	18.237,86	19.598,68
ITBI	60.000,00	2.611,48	2.611,48	10.644,05
IRRF	120.000,00	14.367,39	14.367,39	17.508,08
Taxas	53.500,00	7.626,34	7.626,34	2.705,57
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	140.000,00	26.136,27	26.136,27	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	140.000,00	26.136,27	26.136,27	0,00
Receita Patrimonial Líquida	500,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	40.500,00	6.761,34	6.761,34	3.182,63
(-) Aplicações Financeiras	40.000,00	6.761,34	6.761,34	3.182,63
Transferências Correntes	6.914.440,00	1.232.539,50	1.232.539,50	889.529,32
FPM	2.450.100,00	522.749,13	522.749,13	423.438,40
ICMS	1.796.740,00	337.104,47	337.104,47	278.291,85
Outras Transferências Correntes	2.667.600,00	372.685,90	372.685,90	187.799,07
Demais Receitas Correntes	198.700,00	34.071,20	34.071,20	43.502,48
Dívida Ativa	35.200,00	6.022,03	6.022,03	6.903,67
Receitas Correntes Diversas	163.500,00	28.049,17	28.049,17	36.598,81
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.296.860,00	40.000,00	40.000,00	45.792,15
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.296.860,00	40.000,00	40.000,00	45.792,15
Convênios	1.296.860,00	40.000,00	40.000,00	45.792,15
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.296.860,00	40.000,00	40.000,00	45.792,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	8.960.000,00	1.375.590,04	1.375.590,04	1.029.712,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.558.200,00	1.097.254,66	1.097.254,66	897.019,91
Pessoal e Encargos Sociais	3.315.200,00	546.637,16	546.637,16	460.942,36
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.240.000,00	550.617,50	550.617,50	436.077,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	7.555.200,00	1.097.254,66	1.097.254,66	897.019,91
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.440.800,00	74.135,37	74.135,37	5.737,00
Investimentos	1.326.800,00	40.773,04	40.773,04	5.737,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	114.000,00	33.362,33	33.362,33	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.326.800,00	40.773,04	40.773,04	5.737,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	8.883.000,00	1.138.027,70	1.138.027,70	902.756,91
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	77.000,00	237.562,34	237.562,34	126.956,06
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-20.000,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ITAÚBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 01/04/08

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 31 Dez 2007 (b)	Em 29Fev 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	949.459,64	949.459,64	932.991,59
DEDUÇÕES (II)	389.803,45	354.184,80	600.439,64
Ativo Disponível	389.803,45	389.803,45	644.210,14
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	35.618,65	43.770,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	559.656,19	595.274,84	332.551,95
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	559.656,19	595.274,84	332.551,95

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev 2008 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-262.722,89	-227.104,24

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 31 Dez 2007 (b)	Em 29Fev 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ITAÚBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 7.08 - 01/04/08
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Aposen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS (X)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	6º BIM/2007	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2007	2008
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ITAÚBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 01/04/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

| |
MUNICÍPIO DE ITAÚBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 01/04/08

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2007							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	43.770,50	0,00	0,00	0,00	43.770,50	13.513,72	0,00	0,00	13.513,72
EXECUTIVO	43.770,50	0,00	0,00	0,00	43.770,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta	42.481,33	0,00	0,00	0,00	42.481,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	42.481,33	0,00	0,00	0,00	42.481,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	1.289,17	0,00	0,00	0,00	1.289,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.289,17	0,00	0,00	0,00	1.289,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.513,72	0,00	0,00	13.513,72
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.513,72	0,00	0,00	13.513,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	43.770,50	0,00	0,00	0,00	43.770,50	13.513,72	0,00	0,00	13.513,72

FONTE:

| |
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ITAÚBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRP-Cidadão - 7.08 - 31/03/08

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	Mar/ 07	Abr/ 07	Mai/ 07	Jun/ 07	Jul/ 07	Ago/ 07	Set/ 07	Out/ 07	Nov/ 07	Dez/ 07	Jan/ 08	Fev/ 08	(ÚLT. 12 M.)	ATUALIZADA 2008
RECEITAS CORRENTES (I)	650.588,89	838.021,72	735.541,82	699.319,58	662.949,47	641.937,32	649.647,44	742.431,34	748.652,44	985.213,45	779.918,42	752.229,47	8.886.451,14	8.887.700,00
Receitas Tributárias	50.202,06	19.078,12	45.767,23	11.853,90	22.435,63	27.126,57	19.792,53	19.113,08	52.917,38	133.173,88	16.439,68	24.403,39	444.303,45	408.500,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	906,54	24.473,59	14.838,97	0,00	0,00	40.217,10	60.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	216,82	217,67	1.399,81	1.561,68	11.967,55	1.185,89	4.422,98	2.023,50	6.413,74	4.309,35	925,08	1.886,40	36.330,47	60.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.648,98	5.892,67	17.535,77	7.564,38	5.857,75	10.479,98	6.148,40	8.043,84	11.643,23	36.481,52	8.531,30	9.708,58	137.532,38	115.000,00
Outras Receitas Tributárias	40.338,26	12.967,78	28.831,65	2.707,84	4.810,33	15.480,70	9.223,15	8.139,20	10.386,62	77.548,04	8.983,30	13.010,43	230.223,50	174.500,00
Receitas de Contribuições	37.839,45	23.854,22	0,00	0,00	0,00	0,00	63.287,94	26.236,90	13.124,41	13.004,93	13.090,42	13.045,85	203.284,12	140.000,00
Receita Patrimonial	2.849,17	1.850,89	1.731,57	2.169,10	2.059,97	2.803,66	2.465,41	2.904,96	4.068,39	3.065,10	3.328,12	3.433,22	32.729,56	40.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	16.807,59	15.279,69	13.806,52	15.270,10	14.180,64	17.660,45	13.250,51	13.819,94	12.317,74	13.964,16	10.332,44	17.344,78	174.036,76	143.000,00
Transferências Correntes	540.748,72	775.058,31	672.974,41	688.847,93	618.883,35	593.117,84	548.541,24	678.305,14	661.368,36	819.890,29	730.209,29	692.128,72	7.997.867,60	7.899.000,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	214.059,96	265.857,28	274.365,47	278.712,92	218.750,98	228.707,69	235.513,33	222.866,48	261.305,13	385.431,29	304.903,68	335.171,08	3.223.674,29	3.000.000,00
Cota Parte do ICMS	148.158,97	158.716,33	188.398,92	167.441,06	188.310,78	161.424,32	172.623,99	199.654,34	185.970,22	193.598,09	228.922,21	182.653,14	2.159.902,37	2.200.000,00
Cota Parte do IPVA	7.603,24	23.511,52	18.696,17	7.301,74	21.371,68	13.544,84	4.973,84	6.022,56	3.539,15	6.768,22	7.472,70	13.077,45	133.883,11	115.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	68.404,84	270.065,82	121.182,15	105.648,11	101.907,76	92.888,87	96.868,51	105.919,05	122.041,34	123.424,93	126.614,78	128.279,96	1.483.245,90	900.000,00
Outras Transferências Correntes	82.521,71	58.905,56	90.301,70	109.744,10	90.342,15	96.552,12	38.561,57	143.813,71	78.510,52	110.867,76	64.295,94	32.945,09	997.161,93	1.884.000,00
Outras Receitas Correntes	2.141,70	3.102,49	1.260,09	1.178,53	7.589,68	1.228,80	2.309,81	2.051,32	4.858,16	2.115,09	4.518,47	1.875,51	34.229,85	55.700,00
DEDUÇÕES (II)	60.165,46	77.804,09	73.562,19	75.959,97	67.243,12	65.086,59	68.048,01	70.447,72	90.201,51	90.719,21	96.657,77	93.138,74	929.032,38	956.830,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	60.165,46	77.804,09	73.562,19	75.959,97	67.243,12	65.086,59	68.048,01	70.447,72	90.201,51	90.719,21	96.657,77	93.138,74	929.032,38	956.830,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	590.423,23	760.217,63	661.979,63	623.359,59	595.706,35	576.850,73	581.601,43	671.983,62	658.450,93	894.494,24	683.209,65	659.090,73	7.957.418,76	7.730.870,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE ITAÚBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 31/03/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	9.000.000,00	9.000.000,00	2.316.719,68	2.316.719,68	1.171.390,03	1.171.390,03	100,00	13,02	7.828.609,97
LEGISLATIVA	445.000,00	445.000,00	126.711,27	126.711,27	60.243,12	60.243,12	5,14	13,54	384.756,88
Ação Legislativa	445.000,00	445.000,00	126.711,27	126.711,27	60.243,12	60.243,12	5,14	13,54	384.756,88
JUDICIÁRIA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Defesa do Interesse Público no Processo	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.535.000,00	1.535.000,00	511.831,83	511.831,83	271.461,68	271.461,68	23,17	17,68	1.263.538,32
Administração Geral	1.535.000,00	1.535.000,00	511.831,83	511.831,83	271.461,68	271.461,68	23,17	17,68	1.263.538,32
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transporte Rodoviário	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	289.000,00	289.000,00	38.551,21	38.551,21	34.357,71	34.357,71	2,93	11,89	254.642,29
Assistência ao Idoso	19.000,00	19.000,00	1.784,99	1.784,99	1.784,99	1.784,99	0,15	9,39	17.215,01
Assistência à Criança e ao Adolescente	119.000,00	119.000,00	875,79	875,79	875,79	875,79	0,07	0,74	118.124,21
Assistência Comunitária	151.000,00	151.000,00	35.890,43	35.890,43	31.696,93	31.696,93	2,71	20,99	119.303,07
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	2.325.500,00	2.325.500,00	476.274,26	476.274,26	309.967,85	309.967,85	26,46	13,33	2.015.532,15
Atenção Básica	1.953.500,00	1.953.500,00	472.464,16	472.464,16	306.157,77	306.157,77	26,14	15,67	1.647.342,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Vigilância Sanitária	47.000,00	47.000,00	3.810,08	3.810,08	3.810,08	3.810,08	0,33	8,11	43.189,92
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.582.000,00	2.582.000,00	798.476,71	798.476,71	294.702,67	294.702,67	25,16	11,41	2.287.297,33
Ensino Fundamental	2.304.500,00	2.304.500,00	749.517,57	749.517,57	246.843,53	246.843,53	21,07	10,71	2.057.656,47
Ensino Médio	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ensino Superior	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Educação Infantil	192.000,00	192.000,00	35.401,54	35.401,54	34.301,54	34.301,54	2,93	17,87	157.698,46
Educação de Jovens e Adultos	39.500,00	39.500,00	9.525,60	9.525,60	9.525,60	9.525,60	0,81	24,12	29.974,40
Educação Especial	29.000,00	29.000,00	4.032,00	4.032,00	4.032,00	4.032,00	0,34	13,90	24.968,00
CULTURA	118.000,00	118.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,38	3,81	113.500,00
Difusão Cultural	118.000,00	118.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,38	3,81	113.500,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	793.000,00	793.000,00	157.205,49	157.205,49	66.613,61	66.613,61	5,69	8,40	726.386,39
Infra-estrutura Urbana	793.000,00	793.000,00	157.205,49	157.205,49	66.613,61	66.613,61	5,69	8,40	726.386,39
HABITAÇÃO	73.000,00	73.000,00	1.422,48	1.422,48	1.422,48	1.422,48	0,12	1,95	71.577,52
Habitação Urbana	73.000,00	73.000,00	1.422,48	1.422,48	1.422,48	1.422,48	0,12	1,95	71.577,52
SANEAMENTO	250.000,00	250.000,00	55.733,87	55.733,87	43.467,87	43.467,87	3,71	17,39	206.532,13
Saneamento Básico Urbano	250.000,00	250.000,00	55.733,87	55.733,87	43.467,87	43.467,87	3,71	17,39	206.532,13
GESTÃO AMBIENTAL	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Promoção Industrial	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Promoção Industrial	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	92.000,00	92.000,00	37.684,93	37.684,93	37.684,93	37.684,93	3,22	40,96	54.315,07
Energia Elétrica	92.000,00	92.000,00	37.684,93	37.684,93	37.684,93	37.684,93	3,22	40,96	54.315,07
TRANSPORTE	92.500,00	92.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.500,00
Transporte Rodoviário	92.500,00	92.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.500,00
DESPORTO E LAZER	97.000,00	97.000,00	14.965,30	14.965,30	7.270,30	7.270,30	0,62	7,50	89.729,70
Desporto Comunitário	97.000,00	97.000,00	14.965,30	14.965,30	7.270,30	7.270,30	0,62	7,50	89.729,70
ENCARGOS ESPECIAIS	207.000,00	207.000,00	93.362,33	93.362,33	39.697,81	39.697,81	3,39	19,18	167.302,19
Serviço da Dívida Interna	117.000,00	117.000,00	33.362,33	33.362,33	33.362,33	33.362,33	2,85	28,51	83.637,67
Outros Encargos Especiais	90.000,00	90.000,00	60.000,00	60.000,00	6.335,48	6.335,48	0,54	7,04	83.664,52
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Reserva de Contingência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ITAÚBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 31/03/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TOTAL	9.000.000,00	9.000.000,00	2.316.719,68	2.316.719,68	1.171.390,03	1.171.390,03	100	13,0154	7.828.809,97

FONTE:

MUNICÍPIO DE ITAÚBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 31/03/08

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2008 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	9.000.000,00	9.000.000,00	1.378.555,77	15,32	1.378.555,77	15,32	7.621.444,23
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	7.703.140,00	7.703.140,00	1.338.555,77	17,38	1.338.555,77	17,38	6.364.584,23
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	409.500,00	409.500,00	42.843,07	10,46	42.843,07	10,46	366.656,93
1.1.1.0.00.00 - Impostos	355.000,00	355.000,00	35.216,73	9,92	35.216,73	9,92	319.783,27
1.1.2.0.00.00 - Taxas	53.500,00	53.500,00	7.626,34	14,25	7.626,34	14,25	45.873,66
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	140.000,00	140.000,00	26.136,27	18,67	26.136,27	18,67	113.863,73
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	140.000,00	140.000,00	26.136,27	18,67	26.136,27	18,67	113.863,73
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	40.500,00	40.500,00	6.761,34	16,69	6.761,34	16,69	33.738,66
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	40.000,00	40.000,00	6.761,34	16,90	6.761,34	16,90	33.238,66
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	143.000,00	143.000,00	27.677,22	19,35	27.677,22	19,35	115.322,78
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.914.440,00	6.914.440,00	1.228.743,89	17,77	1.228.743,89	17,77	5.685.696,11
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	6.914.440,00	6.914.440,00	1.228.743,89	17,77	1.228.743,89	17,77	5.685.696,11
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.700,00	55.700,00	6.393,98	11,48	6.393,98	11,48	49.306,02
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	16.000,00	16.000,00	74,11	0,46	74,11	0,46	15.925,89
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	35.200,00	35.200,00	6.022,03	17,11	6.022,03	17,11	29.177,97
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	3.000,00	3.000,00	297,84	9,93	297,84	9,93	2.702,16
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	1.296.860,00	1.296.860,00	40.000,00	3,08	40.000,00	3,08	1.256.860,00
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.296.860,00	1.296.860,00	40.000,00	3,08	40.000,00	3,08	1.256.860,00
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	1.296.860,00	1.296.860,00	40.000,00	3,08	40.000,00	3,08	1.256.860,00
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.000.000,00	9.000.000,00	1.378.555,77	15,32	1.378.555,77	15,32	7.621.444,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	9.000.000,00	9.000.000,00	1.378.555,77	15,32	1.378.555,77	15,32	7.621.444,23
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	9.000.000,00	9.000.000,00	1.378.555,77	15,32	1.378.555,77	15,32	7.621.444,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	7.582.402,87	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre	Jan a Fev 2008	No Bimestre	Jan a Fev 2008	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.067.008,41	0,00	8.067.008,41	2.283.357,35	2.283.357,35	1.138.027,70	1.138.027,70	14,11	6.928.980,71
DESPESAS CORRENTES	7.558.200,00	0,00	7.558.200,00	2.240.144,31	2.240.144,31	1.097.254,66	1.097.254,66	14,52	6.460.945,34
Pessoal e Encargos Sociais	3.315.200,00	0,00	3.315.200,00	551.586,55	551.586,55	546.637,16	546.637,16	16,49	2.768.562,84
Juros e Encargos da Dívida	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Outras Despesas Correntes	4.240.000,00	0,00	4.240.000,00	1.688.557,76	1.688.557,76	550.617,50	550.617,50	12,99	3.689.382,50
DESPESAS DE CAPITAL	507.808,41	0,00	507.808,41	43.213,04	43.213,04	40.773,04	40.773,04	8,03	467.035,37
Investimentos	1.326.800,00	0,00	1.326.800,00	43.213,04	43.213,04	40.773,04	40.773,04	3,07	1.286.026,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	-818.991,59	0,00	-818.991,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-818.991,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	8.067.008,41	0,00	8.067.008,41	2.283.357,35	2.283.357,35	1.138.027,70	1.138.027,70	14,11	6.928.980,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	932.991,59	0,00	932.991,59	33.362,33	33.362,33	33.362,33	33.362,33	3,58	899.629,26
Amortização da Dívida Interna	932.991,59	0,00	932.991,59	33.362,33	33.362,33	33.362,33	33.362,33	3,58	899.629,26
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	932.991,59	0,00	932.991,59	33.362,33	33.362,33	33.362,33	33.362,33	3,58	899.629,26
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00	2.316.719,68	2.316.719,68	1.171.390,03	1.171.390,03	13,02	7.828.609,97
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	207.165,74	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00	2.316.719,68	2.316.719,68	1.171.390,03	1.378.555,77	15,32	7.621.444,23

FONTE:

A V I S O

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE VERSA SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2009)

O Prefeito Municipal de ITAÚBA/MT, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, convida a população em geral para participar da Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 08/04/2008 (terça-feira), a partir das 18:00 (dezoito) horas, no salão da Secretaria Municipal de Assistência Social localizada na Avenida da Saúde, s/nº., Centro, na cidade de Itaúba/MT; tendo como tema: as necessidades e prioridades da

população para compor os Instrumentos de Planejamento: LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2009.

Itaúba/MT, 02 de abril de 2008.

JOIMAR JORGE BASSO
Secretario Municipal de Planej. e Fazenda

TORNAR SEM EFEITO

RESCISÃO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA nº. 69/2004
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT
CONTRATADO: MULTIPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Publicado no Diário Oficial de Nº de ____/03/2008
Publicado no Diário Oficial dos Municípios de nº. de ____/03/2008
DATA: 31/03/2008

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Marcelândia

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Nº 001/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Marcelândia e APM – Associação de Pais e Mestres da Escola Pública Municipal Castro Alves.**Objeto:** Repasse financeiro para custear despesas com a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.**Do Valor:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).**Da Dotação Orçamentária:** 07.002.12.361.0022.2046 - Elemento de Despesa: 33.70.41.00.00.00.535 Contribuições.**Da Vigência:** A partir da Assinatura até 31 de Dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Nº 002/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Marcelândia e APM – Associação de Pais e Mestres da Escola Pública Municipal Nelcy Willns.**Objeto:** Repasse financeiro para custear despesas com a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.**Do Valor:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).**Da Dotação Orçamentária:** 07.002.12.361.0022.2046 - Elemento de Despesa: 33.70.41.00.00.00.535 Contribuições.**Da Vigência:** A partir da Assinatura até 31 de Dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Nº 003/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Marcelândia e APM – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Rural Santa Rita do Norte.**Objeto:** Repasse financeiro para custear despesas com a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.**Do Valor:** R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).**Da Dotação Orçamentária:** 07.002.12.361.0022.2046 - Elemento de Despesa: 33.70.41.00.00.00.535 Contribuições.**Da Vigência:** A partir da Assinatura até 31 de Dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Nº 004/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Marcelândia e APM – Associação de Pais e Mestres da Escola Pública Municipal Curumim.**Objeto:** Repasse financeiro para custear despesas com a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.**Do Valor:** R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).**Da Dotação Orçamentária:** 07.002.12.361.0022.2046 - Elemento de Despesa: 33.70.41.00.00.00.535 Contribuições.**Da Vigência:** A partir da Assinatura até 31 de Dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Nº 005/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Marcelândia e APM – Associação de Pais e Mestres da Escola Pública Municipal Santa Terezinha.**Objeto:** Repasse financeiro para custear despesas com a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.**Do Valor:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).**Da Dotação Orçamentária:** 07.002.12.361.0022.2046 - Elemento de Despesa: 33.70.41.00.00.00.535 Contribuições.**Da Vigência:** A partir da Assinatura até 31 de Dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Nº 006/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Marcelândia e Fundação Intermunicipal de Ensino Superior do Norte Mato-grossense – FIESUN-MT.**Objeto:** Licenciatura em Pedagogia para Educação Infantil – Modalidade a Distância.**Do Valor:** R\$ 9.871,89 (Nove Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos).**Da Dotação Orçamentária:** 07.001.12.361.0022.2024 Elemento de Despesa: 339039.00.00.501 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.**Da Vigência:** A partir da Assinatura até 31 de Dezembro de 2008.**Prefeitura Municipal de Matupá****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2008**

O Sr. VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal, juntamente com o Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 48 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) de 04 de maio de 2000, **CONVOCA** toda a população matupaense a participar da Audiência Pública que tratará do processo de elaboração do projeto de lei da LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, no dia 10/04/2008, às 19:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Matupá.

Matupá/MT, 01 de Abril de 2008.

VALTER MIOTTO FERREIRA CLAUDEMIR RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito do Município de Matupá Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento**ATO Nº 015/2008**

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera o Sr. **Edimar Fernandes Cardoso**, do cargo em comissão de Diretor Escolar, **DAS – 3**, a partir de 14 de março de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 14 de março de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

ATO Nº 016/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera a Srtª. **Lunira de Siqueira Arruda**, do cargo em comissão de Coordenadora de Esportes, **DAS – 3**, a partir de 14 de março de 2008

Nossa Senhora do Livramento-MT, 14 de março de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

ATO Nº 017/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera a Srª. **Gonçalina**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Eva da Silva, do cargo em comissão de **Gerente, DAS – 1**, a partir de 31 de março de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 31 de março de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal
ATO Nº 018/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera a Sr^a. **Edileuza Conceição do Prado**, do cargo em comissão de Coordenador de Cultura e Turismo, **DAS – 3**, a partir de 31 de março de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 31 de março de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal
ATO Nº 019/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera o Sr. **Joilson Eduardo da Silva**, do cargo em comissão de Coordenador, **DAS – 3**, a partir de 31 de março de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 31 de março de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal
ATO Nº 013/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia o Sr. **Luniel de Siqueira Arruda** para o cargo em comissão de Gerente “**DAS – 1**”, a partir de 03 de março de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 03 de março de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal
ATO Nº 014/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia o Sr. **Jussiney Reginaldo de Magalhães** para o cargo em comissão de Gerente “**DAS – 1**”, a partir de 03 de março de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 03 de março de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal
ATO Nº 020/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia o Sr. **Benedito Lurdes Bueno de Almeida**, para o cargo em comissão de Diretor Escolar, **DAS – 3**, a partir de 01 de abril de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 01 de abril de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes

PORTARIA Nº 204/2.008

Designa membros para Comissão de Emprego, e dá outras providências.

VALDIR MENDES BARRANCO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o decreto nº. 023/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas para representar a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes fazendo parte da composição da Comissão de Emprego do Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, as seguintes pessoas:

Titular: Lauro Josney Correa
Suplente: Silvane Brumati Brandes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de março de 2.008.

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2008

De ordem do Exmo. Sr. Antonio José Zanatta, Prefeito Municipal de Nova Guarita – MT, através da Comissão Examinadora do Processo Seletivo n. 005/2008, instituída através do Decreto Municipal n. 024/2008, **RESOLVE** divulgar o resultado final de aprovação e classificação dos candidatos destinados a contratação por excepcional interesse público.

Candidatos	Cargo	Situação	Pontuação
Nedi Elizabete Sturmer dos Santos	Técnico em Enfermagem	Aprovada	6,00
Eliane Raquel Tschope	Técnico em Enfermagem	Classificada	5,00
Adelio Felizardo da Silva	Trabalhador Braçal	Aprovado	7,00
Juliano Niemdicker	Trabalhador Braçal	Aprovado	6,66
José Maria de Souza Cruz	Trabalhador Braçal	Aprovado	6,00
Everton Becker	Trabalhador Braçal	Aprovado	6,00
Leonardo Bispo dos Santos	Trabalhador Braçal	Classificado	5,66
Francisco Augusto Massucate	Trabalhador Braçal	Classificado	5,00
Marcio Alves Teixeira	Trabalhador Braçal	Classificado	4,66
Belarmino Barbosa dos Santos	Trabalhador Braçal	Classificado	4,00
Arnilton Lourenço Martins	Trabalhador Braçal	Classificado	3,33
João Batista Calixto de Almeida	Trabalhador Braçal	Classificado	0,60
Arnado Aparecido de Oliveira	Motorista I (Veic. Grande)	Aprovado	4,33
Valdemir Fernandes da Silva	Motorista I (Veic. Grande)	Aprovado	4,33
Junior Luiz Zimmer	Motorista I (Veic. Grande)	Classificado	3,66
Cleyton de Oliveira	Motorista II (Veic. Pequeno)	Aprovado	3,33
Fabiano Souza	Motorista II (Veic. Pequeno)	Classificado	3,00
Ediel Carlos dos Santos	Motorista II (Veic. Pequeno)	Classificado	2,66
Elias Tiago Mort	Motorista II (Veic. Pequeno)	Classificado	1,33
Altivia da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovada	9,33
Nediane Maciel	Auxiliar de Serviços Gerais	Classificada	6,00
Inês Maronesi Maculan	Auxiliar de Serviços Gerais	Classificada	5,66
Carlise Novack da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	Classificada	5,66
Viviane Meinhardt	Auxiliar de Serviços Gerais	Classificada	5,66
Leila Denise Klauk	Auxiliar de Serviços Gerais	Classificada	5,66
Cleidineia Oliveira Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	Classificada	5,66
Ivanir de Fátima Magalhães	Auxiliar de Serviços Gerais	Classificada	5,00
Rosângela Aparecida Fideles	Auxiliar de Serviços Gerais	Classificada	4,66
Poliana Aparecida Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Classificada	4,66
Maria Cândida de Camargo Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Classificada	4,33
Eroane Nascimento Carvalho Queiroz	Auxiliar de Serviços Gerais	Classificada	4,00
Nelita Marques da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Classificada	3,33
Rute Domiciana	Auxiliar de Serviços Gerais	Classificada	3,33
Luciana da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Classificada	3,33
Lourdes Alves Carneiro Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Classificada	3,00
Osimar Santos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Classificada	1,60

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Cristina Souza Nogueira	Auxiliar de Serviços Gerais	Classificada	1,60
Ladir Lopes Soares	Operador de Máquinas	Aprovado	7,33
Flavio Alves da Silva	Operador de Máquinas	Aprovado	7,00
Roberton Faust Barbosa	Operador de Máquinas	Classificado	6,66
Carlos Paloski	Operador de Máquinas	Classificado	5,66
Douglas Pinto da Silva	Operador de Máquinas	Classificado	5,00
Rodrigo Angonese	Operador de Máquinas	Classificado	4,66
Vilson Fernando Bregula	Engenheiro Sanitarista	Aprovado	7,66
Luiz da Silva Valeriano	Operador de Raio X	Aprovado	5,00
Marcelo dos Santos	Professor III (Lic. Plena Educ. Física)	Aprovado	5,33
Rafael Bastos Machado	Professor III (Lic. Plena Educ. Física)	Classificado	3,33
Daine Valandro	Professor II (Lic. Plena Pedagogia)	Aprovada	6,00
Geneci Novack da Cruz	Professor II (Lic. Plena Pedagogia)	Aprovada	4,33
Marlete Adriana Machado	Professor II (Lic. Plena Pedagogia)	Aprovada	3,33

Informações: (066) 3574-1404.

Nova Guarita – MT, 01 de abril de 2008.

Marcos Costa de Assis
Presidente - CEPS

Marcela Alves Araújo
Secretária - CEPS

Maria Apª de Araújo Luna Tomasi
Membro - CEPS

Termo de Homologação

O Prefeito Municipal de Nova Guarita – MT, no uso de suas atribuições legais, Homologa o resultado do Processo Seletivo Público nº 005/2008, realizado no dia 30/03/2008.

Nova Guarita - MT, 01 de abril de 2008.

Antônio José Zanatta
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO DE 2008

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº006/08—ASS.03/03/08—Vcto 03/04/08—Vlr-4.160,00-Contratado: Itamas Jesus Pimenta—OBJ:Prest.serv.tecnico profissionais de engenheiro

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº007/08—ASS.12/03/08—Vcto 31/12/08—Vlr-25.500,00-Contratado: Cleber Lima Souto – OBJ: Prest. De Serv.profissionais de execução contábil, contabilidade publica em conformidade com a Lei 4.320/64.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº008/08—ASS.19/03/08—Vcto 31/12/08—Vlr-24.192,00-Contratado: Expoente Soluções Com.e Educacionais Ltda – OBJ: aquisição de apostilas escolares para o ano letivo de 2008 do ensino fundamental para as turmas da 5ªªA", 5ªªB", 6ªªU", 7ªªU" E 8ªªU" series da Escola Municipal Criança Esperança

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº009/08—ASS.24/03/08—Vcto 31/12/08—Vlr-114.400,00-Contratado: Wender da Silva Santos -ME – OBJ: Prest. De Serv.do transporte escolar para o ano letivo de 2008, linha I- Assentamento Pompéia

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº010/08—ASS.24/03/08—Vcto 31/12/08—Vlr-110.153,12-Contratado: Wender da Silva Santos -ME – OBJ: Prest. De Serv.do transporte escolar para o ano letivo de 2008, linha II -Parecis

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº011/08—ASS.24/03/08—Vcto 31/12/08—Vlr-281.400,00-Contratado: Madalena Ferreira de Santana Vaz – OBJ: Aquisição de 80.400 mudas de seringueira Marilândia-MT, 01 de abril de 2008.

JOSE APARECIDO DOS SANTOS
– Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

EDITAL DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 005/08.

MODALIDADE: CONVITE Nº. 005/08.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT faz saber que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Convite, no dia 07 de Abril de 2.008 as 9:00 horas, visando a Locação de 02 Caminhão Caçamba para o transporte de cascalho, terras, areia e outros, conforme a necessidade da Secretaria de Obras e Secretaria de Viação e Transporte, nos termos da Lei 8.666 e suas alterações posteriores.

As propostas deverão ser dirigidas a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Nova Nazaré sito a Av. Jorge Amado nº. 901. Centro.

O Edital completo poderá ser obtido na sala da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, das 7:30 as 11:30 da manhã ou pelo telefone: (0xx66) 467-1019.

Nova Nazaré – MT, em 31 de março de 2008.

Presidente da Comissão
Permanente de Licitação.

EDITAL DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 006/08.

MODALIDADE: CONVITE Nº. 006/08.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT faz saber que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Convite, no dia 09 de Abril de 2.008 as 10:00 horas, visando a Locação de uma máquina de esteira para a remoção de cascalho e demais serviços no município pelo período de 600 (seiscentas) horas/maquina trabalhada, nos termos da Lei 8.666 e suas alterações posteriores.

As propostas deverão ser dirigidas a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Nova Nazaré sito a Av. Jorge Amado nº. 901. Centro.

O Edital completo poderá ser obtido na sala da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, das 7:00 as 13:00 ou pelo telefone: (0xx66) 467-1019.

Nova Nazaré – MT, em 02 de abril de 2008.

Eva Ferreira dos Reis
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02/2008 AO CONTRATO N.º 038/2007 PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT E A EMPRESA E-TAG CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA
OBJETO: ALTERAR A CLAUSULA SEXTA – PRAZO DE EXECUÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 038/2007.

DATA: 03 DE MARÇO DE 2008.

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03/2008 AO CONTRATO N.º 079/2007

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT E A EMPRESA ALFEMADOIS MERCANTIL CIRURGICALTDA
OBJETO: ALTERAR A CLAUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA, ITEM 3.4 QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 08 (OITO) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADA.

DATA: 04 DE MARÇO DE 2008.

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 04/2008 AO CONTRATO N.º 080/2007
PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
E A EMPRESA CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: ALTERAR A CLAUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA, ITEM 3.4 QUE
PASSAA TER A SEGUINTE REDAÇÃO: A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO
CONTRATUAL SERÁ DE 08 (OITO) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA,
PODENDO SER PRORROGADA.
DATA: 04 DE MARÇO DE 2008.

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 05/2008 AO CONTRATO N.º 081/2007
PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
E A EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
OBJETO: ALTERAR A CLAUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA, ITEM 3.4 QUE
PASSAA TER A SEGUINTE REDAÇÃO: A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO
CONTRATUAL SERÁ DE 08 (OITO) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA,
PODENDO SER PRORROGADA.
DATA: 04 DE MARÇO DE 2008.

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 06/2008 AO CONTRATO N.º 082/2007
PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
E A EMPRESA DENTAL CENTRO OESTE LTDA
OBJETO: ALTERAR A CLAUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA, ITEM 3.4 QUE
PASSAA TER A SEGUINTE REDAÇÃO: A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO
CONTRATUAL SERÁ DE 08 (OITO) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA,
PODENDO SER PRORROGADA.
DATA: 04 DE MARÇO DE 2008.

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 07/2008 AO CONTRATO N.º 083/2007
PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
E A EMPRESA DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO
ALEGRENSE LTDA
OBJETO: ALTERAR A CLAUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA, ITEM 3.4 QUE
PASSAA TER A SEGUINTE REDAÇÃO: A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO
CONTRATUAL SERÁ DE 08 (OITO) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA,
PODENDO SER PRORROGADA.
DATA: 04 DE MARÇO DE 2008.

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 08/2008 AO CONTRATO N.º 085/2007
PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
E A EMPRESA DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA
OBJETO: ALTERAR A CLAUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA, ITEM 3.4 QUE
PASSAA TER A SEGUINTE REDAÇÃO: A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO
CONTRATUAL SERÁ DE 08 (OITO) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA,
PODENDO SER PRORROGADA.
DATA: 04 DE MARÇO DE 2008.

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 09/2008 AO CONTRATO N.º 086/2007
PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
E A EMPRESA DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: ALTERAR A CLAUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA, ITEM 3.4 QUE
PASSAA TER A SEGUINTE REDAÇÃO: A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO
CONTRATUAL SERÁ DE 08 (OITO) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA,
PODENDO SER PRORROGADA.
DATA: 04 DE MARÇO DE 2008.

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 10/2008 AO CONTRATO N.º 087/2007
PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
E A EMPRESA STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: ALTERAR A CLAUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA, ITEM 3.4 QUE
PASSAA TER A SEGUINTE REDAÇÃO: A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO
CONTRATUAL SERÁ DE 08 (OITO) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA,
PODENDO SER PRORROGADA.
DATA: 04 DE MARÇO DE 2008.

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 11/2008 AO CONTRATO N.º 088/2007
PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
E A EMPRESA STAR ODONTOMEDICAL LTDA
OBJETO: ALTERAR A CLAUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA, ITEM 3.4 QUE
PASSAA TER A SEGUINTE REDAÇÃO: A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO
CONTRATUAL SERÁ DE 08 (OITO) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA,
PODENDO SER PRORROGADA.
DATA: 04 DE MARÇO DE 2008.

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranaita

PORTARIA N.º 009/2008

“Dispõe sobre a conversão do benefício de Aposentadoria Compulsória
para Pensão por Morte em favor da Sra. Terezinha Moura Carlos”.

A Diretora Executiva do **PREVPAR**, Fundo Municipal de Previdência
Social do Município de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, da
Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda
Constitucional 41/2003, Art. 28, Inciso I, da Lei municipal nº. 002/2005, de
01 de Junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º. Converter o benefício de **Aposentadoria Compulsória
para Pensão por Morte**, em favor da Sra. **Terezinha Moura Carlos**,
em decorrência do falecimento de seu esposo o servidor inativo **Ângelo
Carlos Nardelli**, com proventos integrais, conforme o processo do
PREVPAR, n.º 2008.003.028, a partir de 29/01/2008.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.
Paranaita – MT, 28 de Março de 2008.

APARECIDA GLATZ RODRIGUES
Diretora Executiva

HOMOLOGO: **PEDRO DE ALCANTARA**
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 010/2008

“Dispõe sobre a concessão de reajuste do valor dos benefícios de
Aposentadoria e pensões por morte”.

A Diretora Executiva do **PREVPAR**- Fundo Municipal de Previdência
Social dos servidores do Município de Paranaita - Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições legais e nos termos § 8º e § 12 do Art. 40 da
Constituição Federal, o Art. 15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho
de 2004 e ainda considerando a Portaria Interministerial MPS/MF nº. 77,
de 11 de março de 2008:

Resolve,

Art. 1º - Os benefícios de aposentadorias e as pensões por morte
concedidos pela média aritmética conforme o art. 1º da Lei Federal n.º

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

10.887, de 18 de junho de 2004 mantidos pela PREVPAR serão reajustados, a partir de 1º de março de 2008, em cinco inteiros por cento.

§ 1º - Os benefícios concedidos pela PREVPAR em data posterior ao mês de abril de 2007 serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Portaria.

§ 2º - Para os benefícios majorados devido à elevação do salário mínimo para R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 2º. Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta MT, 31 de março de 2008.

APARECIDA GLATZ RODRIGUES
DIRETORA EXECUTIVA

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO REAJUSTE	(%)
até abril de 2007	5,00
em maio de 2007	4,73
em junho de 2007	4,45
em julho de 2007	4,13
em agosto de 2007	3,80
em setembro de 2007	3,19
em outubro de 2007	2,93
em novembro de 2007	2,62
em dezembro de 2007	2,19
em janeiro de 2008	1,20
em fevereiro de 2008	0,51

Prefeitura Municipal de Paranatinga

D E C R E T O Nº 0362/2008. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0361/2008, de 19 de fevereiro de 2008, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT., conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Especial.:	
08.002.15.452.0016.1144.4440.51.00.00.....R\$	450.000,00
Total	R\$ 450.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação do Convênio, conforme Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4320/64.

Parágrafo II – Excesso de :

TOTAL DO EXCESSO.....R\$	450.000,00
--------------------------	------------

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 19 de fevereiro de 2008.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
19 / 02 / 2008.

D E C R E T O Nº 0363/2008. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0362/2008, de 19 de fevereiro de 2008, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT., conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Especial.:	
05.001.10.303.0005.1035.4440.52.00.00.....R\$	700.000,00
Total	R\$ 700.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação do Convênio, conforme Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4320/64.

Parágrafo II – Excesso de :

TOTAL DO EXCESSO.....R\$	700.000,00
--------------------------	------------

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 19 de fevereiro de 2008.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
19 / 02 / 2008.

D E C R E T O Nº 0364/2008. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0365/2008, de 19 de fevereiro de 2008, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 350.200,00 (Trezentos e Cinquenta Mil e Duzentos Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT., conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Especial.:	
06.002.12.361.0009.1209.4440.51.00.00.....R\$	340.000,00
06.002.12.361.0009.1209.4490.51.00.00.....R\$	10.200,00
Total	R\$ 350.200,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação do Convênio, conforme Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4320/64.

Parágrafo II – Excesso de :

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

TOTAL DO EXCESSO.....R\$ 350.200,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 19 de fevereiro de 2008.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
19 / 02 / 2008.

D E C R E T O Nº 0365/2008. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0366/2008, de 19 de fevereiro de 2008, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 133.900,00 (Cento Trinta e Três Mil e Novecentos Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT., conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Adicional Especial.:

05.001.10.301.0004.1039.4440.51.00.00.....R\$	133.900,00
Total	R\$ 133.900,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação do Convênio, conforme Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4320/64.

Parágrafo II – Excesso de :

TOTAL DO EXCESSO.....R\$	133.900,00
--------------------------	------------

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 19 de fevereiro de 2008.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
19 / 02 / 2008.

Resultado de Julgamento

Carta Convite nº 019/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação Modalidade Carta Convite nº 019/2008, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias, foi vencedora a empresa: Ermes Gomes Bezerra – EPP.

Tomada de Preço nº 005/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação Modalidade Tomada de Preço nº 005/2008, cujo objeto é Execução de obras de construção de 98 (Noventa e oito) Habitação Popular – Casa com 24.12m² no Município de Paranatinga, foi vencedora a empresa: Construtora Juruena LTDA.

Tomada de Preço nº 010/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação Modalidade Tomada de Preço nº 010/2008, cujo objeto é Aquisição de Patrulha Mecanizada,

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, foi vencedora a empresa: Guimarães Agrícola LTDA.

Tomada de Preço nº 012/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação Modalidade Tomada de Preço nº 012/2008, cujo objeto é Execução de obra de Ampliação de 05 (cinco) salas de aula, reforma de 02 (duas) salas de aula e Pintura da Escola Estadual Indígena Kura Bakairi no Município de Paranatinga, foi vencedora a empresa: Construtora Piloni LTDA.

Tomada de Preço nº 013/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação Modalidade Tomada de Preço nº 013/2008, cujo objeto é Execução de obra de Construção e reconstrução de estradas vicinais padrão alimentadora nos projetos de assentamentos Boa Vista e Colorado no Município de Paranatinga, foi vencedora a empresa: Construtora e Incorporadora GDN LTDA.

Aviso de Licitação

Tomada de Preço nº 019/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Tomada de Preço nº 019/2008**, cujo objeto é a Locação de veículo ônibus para realizar o Transporte Escolar na MT 020, no Município de Paranatinga. Data de Abertura: **18/04/2008 (Sexta-Feira) as 08:00 horas**. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329.

Tomada de Preço nº 020/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 020/2008, cujo objeto é a Locação de veículo caminhão basculante e Pá Carregadeira. Data de Abertura: 18/04/2008 (Sexta-Feira) as 13:00 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329.

Carta Convite nº 022/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Carta Convite nº 022/2008, cujo objeto é a Aquisição de Manilha. Data de Abertura: 09/04/2008 (Quarta-Feira) as 13:00 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329.

Fabio Ricardo da Silva Reis
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

LEI COMPLEMENTAR Nº. 062/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA – MT, NEWTON DE FREITAS MIOTTO, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as exigências de ampla publicidade dos atos administrativos, torna público, para conhecimento geral, que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores e na Internet, no SITE www.ponteselacerda.mt.gov.br a Lei Municipal Complementar nº. 062/2008, que “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PONTES E LACERDA”. Pontes e Lacerda, 1º de abril de 2008.

(a) Newton de Freitas Miotto.
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA – MT, NEWTON DE FREITAS MIOTTO, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as exigências de ampla publicidade dos atos administrativos, torna público, para conhecimento geral, que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores e na Internet, no SITE www.ponteselacerda.mt.gov.br a Lei Municipal Complementar nº. 063/2008, que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS E O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA”. Pontes e Lacerda, 1º de abril de 2008.

(a) Newton de Freitas Miotto.
Prefeito

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

PUBLICAÇÃO DE
RESULTADO DE JULGAMENTO
DE PROCESSO LICITATORIO

MODALIDADE:

PROCESSO N.º 01/2.008.

Leilão N.º 01/2.008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados que em Licitação na Modalidade Leilão N.º 01/2.008, cuja abertura se deu às 09:00 horas do dia 31/03/2.008, na sala de Licitações, tendo como objeto: Alienação de bens Moveis Inservíveis Foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** deste certame licitatório as pessoas jurídicas e pessoas físicas, abaixo: Item 01 RP n.º 2019 – Moto Bomba STHIL 08 – arrematado pela empresa Celeste Antonio Politowski ME pelo valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), Item 02 RP n.º 2032 Motor Agrale dois cilindros Modelo 790 N. 3.783265007 com gerador bambozzi Modelo 427 Serie 2261733 12,5 KVA – arrematado pelo Sr. Flávio Alves Neves no valor de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais), Item 03 Item 03 - RP Nº. 1989 - Motor MWM D 229-6 N.229060105456 6 cilindros aço plano com Gerador Bambozzi Mod 31875 – 13,5 AMP. Situação Encontrada: Regular. Valor do Bem: R\$ 5.000,00 – Cinco Mil Reais arrematado pelo Sr. Flavio Alves Neves no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Item 04 - RP Nº. 2759 - Veículo Caminhonete carroceria aberta, gasolina, VW Saveiro CL Ano/Mod. 1196/1996 Cor: Cinza, Placa CDF 9114 Chassi 9BWZZ308TP023912. Situação encontrada: Regular. Valor do Bem: R\$ 4.000,00 – Quatro Mil Reais, arrematado pelo Sr. Expedito Ferreira de Lima, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Item 05 - RP Nº. 2150 - Car/Caminhonete/Ambulância, Gasolina, Ford/Courier 1.6 L, Ano 1999/Mod.2000, Cor Branca, Placa JZF2367, Chassi 9BFNSZPPAYB895166. Situação Encontrada: Bom. Valor do Bem: R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais, arrematado pela empresa A. K. Violada Comercio EPP, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), RELACÃO DE BENS QUE NÃO CONSTAM NO LIVRO INVENTARIO. Item 01-Transformador TRAFO n° 770834582 – 180 KVA Trifásico Situação Encontrada: Usado Regular. Valor da Avaliação: R\$ 2.500,00 Dois Mil e Quinhentos Reais, arrematado pelo Sr. Expedito Ferreira de Lima, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Item 02-Transformador n°6750 – 75 KVA Situação Encontrada: Usado Regular. Valor da Avaliação: R\$ 1.800,00 - Hum Mil e Oitocentos Reais, arrematado pelo Sr. Expedito Ferreira de Lima, pelo

valor R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), Item 03-Transformador n°. 6835 – 10 KVA Monofásico Situação Encontrada: Usado Regular. Valor da Avaliação: R\$ 300,00 - Trezentos Reais, arrematado pelo Sr. Expedito Ferreira de Lima, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Item 04-Motor Elétrico KOLBACH – 3CV. Situação Encontrada: Ruim. Valor da Avaliação: R\$ 100,00 - Cem Reais, arrematado pela empresa Nac Construções e Terraplanagens Ltda, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Item 05-Gerador Auto Regulado 18.5 KVA Mod.4274 1800 RPM. Situação Encontrada: Usado Regular. Valor da Avaliação: R\$ 300,00 - Trezentos Reais, arrematado pelo Sr. Flávio Alves Neves, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Item 06-Motor Elétrico WEG 18.5 CV acoplado com Bomba CS 25 CV Série 9902020 Situação Encontrada: Usado Bom. Valor da Avaliação: R\$ 500,00 – Quinhentos Reais, arrematado pelo Sr. Maurindo do Nascimento, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), Item 07-Motor Elétrico 05 CV acoplado com Bomba 5MA5-T série 30 B. Situação Encontrada: Usado Bom. Valor da Avaliação: R\$ 300,00 – Trezentos Reais, arrematado pelo

Sr. Expedito Ferreira de Lima, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Item 08-Moto Bomba Yamanha Mod.NG 137 F10 Situação Encontrada: Ruim. Valor da Avaliação: R\$ 120,00 – Cento e Vinte Reais, arrematado pela empresa NAC Construções e Terraplanagens Ltda, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), Item 09-Motor Elétrico WEG 3CV acoplado com Bomba d'água DRACA. Situação Encontrada: Usado Regular. Valor da Avaliação: R\$ 200,00 – Duzentos Reais, arrematado pela empresa NAC Construções e Terraplanagens Ltda, no valor de 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Item 10-Motor Elétrico KOLBACH 01 CV. Situação Encontrada: Ruim. Valor da Avaliação: R\$ 100,00 – Cem Reais, arrematado pela empresa NAC Construções e Terraplanagens Ltda, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Item 11-Gerador Trifásico 30KVAWEG Negrini Situação Encontrada: Usado Ruim. Valor da Avaliação: R\$ 200,00 – Duzentos Reais, arrematado pela empresa NAC Construções e Terraplanagens Ltda, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), Item 12-Concha Frontal do CBT8060. Situação Encontrada: Usado Regular. Valor da Avaliação: R\$ 800,00 – Oitocentos Reais, arrematado pelo Sr. Expedito Ferreira de Lima, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Item 13-Caçamba Basculante MB 1113 Toco. Situação Encontrada: Usado Regular. Valor da Avaliação: R\$ 1.000,00 – Hum Mil Reais, arrematado pela empresa A. K. Violada Comercio EPP, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Item 14 480 kg cabo de alumínio. Situação Encontrada: Usado Bom. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 Hum Mil, quatrocentos e Quarenta Reais, arrematado pelo Sr. Expedito Ferreira de Lima, no valor de R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais). Item 15-Tampa de

Caçamba Basculante. Situação Encontrada: Usado Regular. Valor da Avaliação: R\$ 150,00 Cento e cinquenta Reais, arrematado pelo Sr. Jacomias de Oliveira, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Porto dos Gaúchos MT, 31 de Março de 2.008.

Silvá Ribeiro dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Estrela

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2008

A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE FARÁ REALIZAR NESTE MUNICÍPIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NOS TERMOS DO RESPECTIVO EDITAL.

I. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições estarão abertas do dia 03 à 22 de Abril de 2008, em dias úteis, no horário de expediente, das 07:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, na Prefeitura Municipal de Porto Estrela, localizada na Avenida Antônio José de Faria, 2.035 - Centro no Município de Porto Estrela - MT.

II. DOS CARGOS E VAGAS:

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Vagas Para Defic.	Escolaridade e Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Venc. Mensal R\$ (*)
Médico na especialidade de Clínico Geral.	02	-	Ensino Superior, com registro no Conselho de Classe.	40	6.193,20
Motorista (CNH- E)	02	-	Ensino F. Incompleto.	40	780,08

III. INFORMAÇÕES GERAIS: O Edital completo e demais detalhes encontra-se a disposição dos candidatos no saguão da Prefeitura Municipal de Porto Estrela, localizada na Avenida Antônio José de Faria, 2.035 - Centro no Município de Porto Estrela - MT, e no site da Prefeitura www.portoestrela.mt.gov.br

Porto Estrela, 31 de Março de 2008.

MAURO ANDRÉ BUSINARO
Prefeito Municipal

MANOEL ODIR DA CRUZ
Presidente da Comissão
Processo Seletivo n. 001/2008

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 008/2008****PREÂMBULO:**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT torna público o resultado da Licitação Modalidade Carta Convite nº 008/2008, realizada no dia 26/03/2008 às 13:30 horas, tendo como local a sede da Prefeitura Municipal, a rua Antônio João nº. 156, fone/fax (66) 3415 1129/1207, tendo por objeto a Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Materiais Laboratoriais e Odontológicos, tendo por vencedores as empresas:

LOTE 01 - STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA com o valor global de R\$ 7.240,91 - LOTE 02 - MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor global de R\$ 1.208,87 - LOTE 03 - HOSPIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor global de R\$ 249,64 - LOTE 04 - STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA com o valor global de R\$ 492,06 - LOTE 05 - HOSPIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor global de R\$ 538,21 - LOTE 06 - MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor global de R\$ 3.819,06 - LOTE 07 - STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA com o valor global de R\$ 8.353,18 - LOTE 08 - STAR ODONTOMÉDICA LTDA com o valor global de R\$ 2.799,24 - LOTE 09 - HOSPIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor global de R\$ 492,15 - LOTE 10 - STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA com o valor global de R\$ 4.743,36 - Esta licitação é regida pela Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º. 8.883/94. Atende ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

RIBEIRÃOZINHO-MT, 01 de abril de 2008.

Maria Auxiliadora Cardoso
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 012/2008.
PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2008.**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2008**, realizado no dia 20.03.2008, para comparecer no prazo de 02 (dois) dias na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse temporária no cargo em que foi classificado.

- Estar quite com as obrigações eleitorais.
- Estar quite com as obrigações militares, no caso do sexo masculino.
- Comprovante de escolaridade mediante do documento original, histórico escolar ou diploma, conforme a exigência do cargo.
- Exame de aptidão física e mental para o cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos.

- Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a).
- Ter idade compatível com a exigência legal para o serviço público.
- Estar apto para a função, em todas as situações exigidas pela lei.
- Comprovante de inscrição no PIS OU PASEP.
- Uma foto 3x4, recente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Nutricionista 40 h

Luciana Paula Hoepers

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (s), obedecendo à ordem de classificação.

Santa Rita do Trivelato MT, 02 de Abril de 2008.

MARA CRISTINA ZANUTTO BATISTELLA
Chefe Depto. de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 012/2008.
PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2008.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2008**, realizado no dia 20.03.2008, para comparecer no prazo de 02 (dois) dias na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse temporária no cargo em que foi classificado.

- Estar quite com as obrigações eleitorais.
- Estar quite com as obrigações militares, no caso do sexo masculino.
- Comprovante de escolaridade mediante do documento original, histórico escolar ou diploma, conforme a exigência do cargo.
- Exame de aptidão física e mental para o cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos.
- Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a).
- Ter idade compatível com a exigência legal para o serviço público.
- Estar apto para a função, em todas as situações exigidas pela lei.
- Comprovante de inscrição no PIS OU PASEP.
- Uma foto 3x4, recente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Nutricionista 40 h
Luciana Paula Hoepers

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (s), obedecendo à ordem de classificação.

Santa Rita do Trivelato MT, 02 de Abril de 2008.

MARA CRISTINA ZANUTTO BATISTELLA
Chefe Depto. de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger**PORTARIA N.º 12/2008.**

"Dispõe sobre a retificação da portaria nº. 04/GP/2008, que trata da reversão do benefício de aposentadoria por invalidez para pensão por morte, em favor da Sra. **Mariluce Pinto Duarte**, devido o falecimento do servidor inativo Sr. **Antonio Aniceto Dias**."

O Prefeito do Município de Santo Antonio do Leverger, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Art. 29, inciso I, da Lei Municipal n.º 876/2005 de 15 de setembro de 2005, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez para pensão por morte, em decorrência do falecimento do Sr. **Antonio Aniceto Dias**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0329764-0, SSP/MT e CPF nº. 107.644.101-72, inativo aposentado por invalidez, lotado no Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, com proventos integrais, em favor da Sra. **Mariluce Pinto Duarte**, cônjuge do o equivalente a 100% (cem) por cento, conforme processo administrativo do **PREVI-LEVERGER**, n.º **2008.07.0001P**, a partir de **15/11/2007**, data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santo Antonio do Leverger - MT, 26 de março de 2008.

FAUTINO DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Betha Sistemas

Exercício de 2007

Anexo - 13

MATO GROSSO

PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Receita		Despesa	
Titulos	Valor	Titulos	Valor
Receita Orçamentária	15.672.944,40	Despesa Orçamentária	16.679.756,04
RECEITA TRIBUTARIA	1.950.067,34	Legislativa	670.689,38
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	168.604,27	Judiciária	6.046,00
RECEITA PATRIMONIAL	68.776,68	Administração	5.168.746,84
RECEITA DE SERVIÇOS	151.514,34	Assistência Social	766.584,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.499.587,67	Previdência Social	313.651,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	172.611,42	Saúde	4.318.309,73
ALIENAÇÃO DE BENS	51.000,00	Educação	2.994.555,79
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.610.782,68	Cultura	3.140,00
		Urbanismo	1.403.736,09
		Saneamento	223.027,28
		Gestão Ambiental	566,70
		Agricultura	117.296,67
		Comércio e Serviços	212.968,13
		Energia	50.844,54
		Transporte	6.930,00
		Desporto e Lazer	335.388,70
		Encargos Especiais	87.273,75
Receita Extraorçamentária	3.024.920,54	Despesa Extraorçamentária	2.195.312,75
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	7.529,53	DEVEDORES DIVERSOS	100,00
RESTOS A PAGAR	688.688,66	RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	5.964,41
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.530.209,20	RESTOS A PAGAR	249.914,79
SERVICOS DA DIVIDA A PAGAR	87.273,75	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.165.467,51
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	31.257,06	SERVICOS DA DIVIDA A PAGAR	87.273,75
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	679.962,34	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	6.629,95
		Transferências Financeiras Concedidas	679.962,34
Saldo Exercício Anterior	1.261.248,00	Saldo para o Exercício Seguinte	1.084.044,15
BANCO C/ MOVIMENTO	447.600,65	BANCO C/ MOVIMENTO	388.092,13
BANCOS C/ VINCULADA	813.562,88	BANCOS C/ VINCULADA	695.867,55
CAIXA	84,47	CAIXA	84,47
Total	19.959.112,94	Total	19.959.112,94

SANTO ANTONIO DE LEV. 04/01/2008

FAUSTINO DIAS NETO
Prefeito Municipal

MANOEL DE JESUS MARTINS
Contador CRC/MT 007897/0-7

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MATO GROSSO

Betha Sistemas

PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Exercício de 2007

Balanço Orçamentário - Anexo 12 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Titulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
<u>Receita</u>			
RECEITAS CORRENTES	13.118.783,00	14.011.161,72	892.378,72
RECEITA TRIBUTARIA	1.586.500,00	1.950.067,34	363.567,34
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.202.000,00	168.604,27	-1.033.395,73
RECEITA PATRIMONIAL	21.000,00	68.776,68	47.776,68
RECEITA DE SERVIÇOS	150.000,00	151.514,34	1.514,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.092.283,00	11.499.587,67	1.407.304,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.000,00	172.611,42	105.611,42
RECEITAS DE CAPITAL	4.313.217,00	1.661.782,68	-2.651.434,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	0,00	-150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	51.000,00	51.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.163.217,00	1.610.782,68	-2.552.434,32
Soma:	17.432.000,00	16.672.944,40	-1.759.055,60
Déficit:	671.705,99	1.006.811,64	335.105,65
Total:	18.103.705,99	16.679.756,04	-1.423.949,95

Despesa

Créditos Orçamentários e Suplementares	18.103.705,99	16.688.433,04	-1.415.272,95
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	18.103.705,99	16.688.433,04	-1.415.272,95
Superávit:	0,00	0,00	0,00
Total:	18.103.705,99	16.688.433,04	-1.415.272,95

SANTO ANTONIO DE LEV, 28/03/2008

FAUSTINO DIAS NETO

Prefeito Municipal

MANOEL DE JESUS MARTINS

Contador CRC/MT 007897/0-7

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Betha Sistemas

Exercício de 2007

MATO GROSSO

PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Balanco Patrimonial - Anexo 14

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Ativo		Passivo	
Titulos	Valor R\$	Titulos	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO	1.084.044,15	PASSIVO FINANCEIRO	2.064.230,89
DISPONIVEL	388.176,60	RESTOS A PAGAR	1.271.182,47
CAIXA	84,47	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	793.048,42
BANCO C/ MOVIMENTO	388.092,13		
VINCULADO EM CONTA CORRENTE BANCARIA	695.867,55		
BANCOS C/ VINCULADA	695.867,55		
ATIVO PERMANENTE	7.508.297,93	PASSIVO PERMANENTE	1.769.137,32
BENS MOVEIS	1.136.001,19	DIVIDA FUNDADA INTERNA	900.273,65
MOVEIS	1.136.001,19	DEBITOS CONSOLIDADOS	868.863,67
BENS IMOVEIS	4.054.998,07		
IMOVEIS	4.054.998,07		
CREDITOS	2.317.298,67		
DIVIDA ATIVA	2.317.298,67		
Soma do Ativo Real	8.592.342,08	Soma do Passivo Real	3.833.368,21
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	4.758.973,87
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Liquido	4.758.973,87
ATIVO COMPENSADO	2.166.814,02	PASSIVO COMPENSADO	2.166.814,02
VALORES DE TERCEIROS	309.000,00	CONTRAPARTIDAS	2.166.814,02
TITULOS RECEBIDOS EM CAUCAO	309.000,00	CONTRAPARTIDAS SINTETICAS	2.166.814,02
DIVERSOS	1.857.814,02		
RESPONSAVEIS POR ADINTAMENTO	499,75		
RESPONSAVEIS POR AUXILIOS E SUBVENCOI	1.857.314,27		
TOTAL GERAL	10.759.156,10	TOTAL GERAL	10.759.156,10

SANTO ANTONIO DE LEV, 04/01/2008

FAUSTINO DIAS NETO
Prefeito Municipal

MANOEL DE JESUS MARTINS
Contador CRC/MT 007897/0-7

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Betha Sistemas

Exercício de 2007

ANEXO 16

MATO GROSSO**PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	
000357/84	02/01/2002	0	98.521,00	48.050,23C	0,00	0,00	48.050,23C
000460/91	02/01/2002	0	105.568,00	59.966,30D	59.966,30	0,00	0,00
000829/03	22/12/2003	240	920.138,82	942.573,43C	0,00	90.350,01	852.223,42C
000857/05	03/05/2005	240	450.621,61	637.118,52C	231.745,15	0,00	868.863,67C
Totais				1.567.775,88C	291.711,45	90.350,01	1.769.137,32C

SANTO ANTONIO DE LEV, 04/01/2008

FAUSTINO DIAS NETO
Prefeito MunicipalMANOEL DE JESUS MARTINS
Contador CRC/MT 007897/0-7

||

MATO GROSSO**PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

Demonstrações das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2007

Variações Ativas		Variações Passivas	
Titulos	Valor R\$	Titulos	Valor R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.672.944,40	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	16.679.756,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.950.067,34	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.377.376,43
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	168.604,27	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.598.655,41
RECEITA PATRIMONIAL	68.776,68	INVESTIMENTOS	1.616.450,45
RECEITA DE SERVIÇOS	151.514,34	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	87.273,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.499.587,67		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	172.611,42		
ALIENAÇÃO DE BENS	51.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.610.782,68		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00		
CÂMARA MUNICIPAL C/ SUPRIMENTOS	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.464.355,83	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	109.464,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	87.273,75	ALIENAÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00
AMORTIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,00	ALIENAÇÃO DE BENS E DIVERSOS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS	0,00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00
AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS	0,00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	51.000,00
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	75.971,84	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	0,00
CONSTR. E AQUIS. DE BENS DE NATUREZA INDU	0,00	EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.301.110,24	PELA BAIXA DE DÍVIDA ATIVA	58.464,20
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00	RECEBIMENTO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00
FORMAÇÃO DE CRÉDITOS DIVERSOS	0,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.273.149,33	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	971.690,26
BAIXA DE PASSIV. PRESCRITAS OU INDEVIDAS	24.643,58	BAIXA DE ALMOXARIFADO	0,00
BAIXAS DE DÍVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE BENS INCINERADOS	0,00
BAIXAS DE DÍVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE BENS INSERVÍVEIS	0,00
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	BAIXA DE BENS POR DOAÇÃO	0,00
CANCELAMENTOS DE DÍVIDAS PASSIVAS	3.076,26	BAIXA DE BENS POR FURTO OU ROUBO	0,00
INCORPORAÇÃO DE ALMOXARIFADO	0,00	BAIXA DE BENS POR PERMUTA	0,00
INCORPORAÇÃO DE BENS - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	BAIXA DE TÍTULOS E VALORES	0,00
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	0,00	CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	0,00
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	565.467,15	CANCELAMENTO DE CRÉDITOS	16,47
INSCRIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS	0,00	CORREÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	291.711,45
REAVLIAÇÃO DE BENS	0,00	DEPRECIACAO DE BENS	0,00
RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO	0,00	DEVOLUCAO DE BENS	0,00
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	0,00	ENCAMPACAO DE DÍVIDAS PASSIVAS	0,00
TRANSF. DE OBRAS EM ANDAM. P/CUSTO FINAL	0,00	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	679.962,34	TRANSF. DE BENS EM PROCESSO DE COMPRA	0,00
		TRANSF. DE OBRAS EM ANDAM. P/CUSTO FII	0,00
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	679.962,34
Total de Variações Ativas	18.410.449,56	Total de Variações Passivas	17.760.910,50
		RESULTADO PATRIMONIAL	
		Superávit Verificado	649.539,06
Total Geral	18.410.449,56	Total Geral	18.410.449,56

SANTO ANTONIO DE LEV, 28/03/2008

FAUSTINO DIAS NETO
Prefeito MunicipalMANOEL DE JESUS MARTINS
Contador CRC/MT 007897/0-7**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MATO GROSSO

PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	832.408,60C	688.688,66	249.914,79	1.271.182,47C
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	428.306,73C	1.530.209,20	1.165.467,51	793.048,42C
SERVICOS DA DIVIDA A PAGAR	0,00	87.273,75	87.273,75	0,00
Total	1.260.715,33C	2.306.171,61	1.502.656,05	2.064.230,89C

SANTO ANTONIO DE LEV, 04/01/2008

FAUSTINO DIAS NETO
Prefeito Municipal

MANOEL DE JESUS MARTINS
Contador CRC/MT 007897/Q-7

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais - Exercício: 2009

Terça-feira, 1 de Abril de 2008
Página: 1 de 1

Quadro X - Obras em Andamento (art. 45º da L.C. 101/2000)
Valores Nominais em R\$ mil

Especificação	Realização				Fonte de Recurso	Previsão de Término
	Executado	%	À Executar	%		
KIT SANITÁRIO	240.000,00	76,07	75.496,00	23,93	Ministério da Saúde	12/2008
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	516.822,00	64,54	283.908,00	35,46	Secretaria Estadual de Saúde	06/2008
Total	756.822,00	67,80	359.404,00	32,20		

PREFEITO

CONTADOR - CRC

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

AVISO DE PREGÃO Nº 004/2008

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº. 355 Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão para aquisição de medicamentos.

Data de Abertura: às 14:00 horas, do dia 18 de abril de 2008, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 13:00 as 17:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação.

São José do Rio Claro/MT – MT, 01 de Abril de 2008.

José Xavier Filho
Pregoeiro

EXTRATO DE ADITIVO

- PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 079/2007 ASS: 17/01/08 VCT: 16/05/08 Contratado: Engemat Incorporações e Construções Ltda Objeto: Prorrogação de prazo em 120 dias.

MASSAO PAULO WATANABE
– Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - LRF

O Município de São José do Rio Claro - MT, em cumprimento ao disposto no Artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e Capítulo IX, da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, vem a público informar que, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, e no SITE do município www.saojosedorioclaro.mt.gov.br os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária ao 1º Bimestre do Exercício de 2008.

São José do Rio Claro-MT, 28 de março de 2008.

MASSAO PAULO WATANABE
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2008 – RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. MASSAO PAULO WATANABE, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, da empresa **Global Editora e Distribuidora Ltda**, cujo objeto trata-se de Aquisição de exemplares de literatura (Circuito Campeão), onde ficou acertado o valor de R\$10.750,00 (Dez mil, setecentos e cinquenta reais), resolve, **RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. São José do Rio Claro - MT., 01 de Abril de 2008.

Massao Paulo Watanabe
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tabaporã**PORTARIA Nº. 044/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a Senhora **RIVANIA PINTO MAIA GROSSKLAUS**, servidora contratada no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 37.091.481-8 SSP/SP e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 527.777.233-20, cadastrada no RH sob a matrícula nº. 761, **para exercer suas funções no PSF Rural, localizado no PA. Mercedes I e II**, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99 e 424/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 20 de fevereiro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 078/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o Senhor **FAVENEIS APARECIDO VIEIRA DA SILVA**, servidor efetivo no cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 716.018 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 856.489.571-49, cadastrado no RH sob a matrícula nº. 798, **para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99 e 424/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 25 de Março de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 111/2008.

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Rogério Riva, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2007, realizado em 11 de fevereiro de 2007, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da

Secretaria de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs para apresentar documentos exigidos, conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo:

ORIGINAIS:

- 02 foto 3x4;
- Apresentar *Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (documentos expedidos pelo Cartório Distribuidor) do lugar onde o Candidato tenha domicílio nos últimos 05 (cinco) anos, documento original e cópia;*
- Apresentar *comprovante de exame de Sanidade Física e Mental, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Pública da Federação (documento original e cópia);*
- Declaração de bens e valores (02 (duas) vias original);
- Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (expedido pela Secretaria de Administração);
- Apresentar Raio X da Coluna, realizado por Junta Médica Oficial do Município (original e cópia).

FOTOCÓPIAS: - (02 vias de cada)

- Cédula de Identidade/RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Reservista ou alistamento militar;
- CTPS – Carteira de Trabalho
- Pasep ou Pis;
- Registro no conselho da respectiva categoria, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade (para cargos de profissões regulamentadas);
- Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;
- Comprovante de residência;
- Declaração de matrícula dos filhos até 14 anos.

CONVOCADA:

INSCRIÇÃO CARGO: AGENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR
128 ADRIANA SILVA MELO

Artigo 2º - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da classificada convocada, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 01 de abril de 2008.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da servidora efetiva **Geralda Elias da Silva Correia**, no cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1004496 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 630.276.581-15, **do nível 1 para perceber na categoria de XIII (treze) anos o valor de R\$ - 481,93 (Quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 423/2003 e 649/2007.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 20 de fevereiro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 079/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da servidora estável Cleucy Terezinha Eckardt Flores, no cargo de Agente de Limpeza Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13226134 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 987.851.841-87, **do nível 2 para perceber na categoria de III (três) anos o valor de R\$ - 415,00 (Quatrocentos e quinze reais) de acordo com a Lei Municipal nº 423/2003 e 649/2007.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 25 de março de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da servidora estável Suely Soares da Silva, no cargo de **Professora de Pedagogia**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 20149380 SSP/SP e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 091.759.418-56, **para o Nível III classe D para perceber o valor de R\$ - 1.314,26 (Um mil e trezentos e quatorze reais e vinte e seis centavos) de acordo com as Leis Municipais nº 518/2005 e 622/2007.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 29 de fevereiro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 055/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO do servidor estável Nilton José Pereira, no cargo de **Professor de Magistério**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2072076 SSP/PR e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 361.628.339-68, **para o Nível I classe C para perceber o valor de R\$ - 702,81 (Setecentos e dois reais e oitenta e um centavos) de acordo com as Leis Municipais nº 518/2005 e 622/2007.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 29 de fevereiro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 056/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da servidora estável Marli Gottardi Silva, no cargo de **Professora de Pedagogia**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 914329 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 535.801.251-68, **para o Nível III classe D para perceber o valor de R\$ - 1.314,26 (Um mil e trezentos e quatorze reais e vinte e seis centavos) de acordo com a Lei Municipais nº 518/2005 e 622/2007.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 03 de março de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 080/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da servidora estável Maria Ivone de Melo Laranja, no cargo de **Escriturário**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 745633 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 580.722.171-00, **do nível 7 para perceber na categoria de VIII (oito) anos o valor de R\$ - 730,90 (Setecentos e trinta reais e noventa centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 423/2003 e 649/2007.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 25 de março de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 057/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da servidora estável Gislene Gonçalves Vargas Martins de Souza, no cargo de **Professora de Matemática**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 62326123 SSP/PR e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 651.324.911-20, **para o Nível II classe D para perceber o valor de R\$ - 1.159,64 (Um mil e cento e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com as Leis Municipais nº 518/2005 e 622/2007.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 03 de março de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PORTARIA Nº 053/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da servidora estável **Clara Royer Moreira**, no cargo de **Professora de Magistério**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13R712445 SSP/SC e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 848.687.401-72, **para o Nível I classe B para perceber o valor de R\$ - 638,91 (Seiscentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos) de acordo com as Leis Municipais nº 518/2005 e 622/2007.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 29 de fevereiro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da servidora estável **Ângela Cristina Ibanez**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11628650 SJ/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 825.416.801-63, **do nível 7 para perceber na categoria de VI (seis) anos o valor de R\$ - 702,52 (Setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 423/2003 e 649/2007.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 20 de fevereiro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Terra Nova**PORTARIA GP Nº. 065/2008**

DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2008

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA CECILIA TREVISOL SASSI".

O SR MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

Considerando o artigo 97, § 4º da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo nº 053, § 2º da Lei Municipal nº 128/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Terra Nova do Norte, MT, e ainda o Art. 82 da Lei Municipal nº 723/2004, que dispõe sobre o Regime Próprio dos Servidores Municipais.

Resolve,

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço/contribuição conforme as certidões de contribuição emitidas pela Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC nº 004/2005, Certidão de Contribuição emitida pela Secretaria de Administração do Estado MT nº 668/2003 e Certidão de Contribuição emitida pelo INSS nº 10001300.1.00001/05-0, à servidora **CECILIA TREVISOL SASSI**.

Art. 2º - O período averbado compreende 3.970 dias, correspondendo a 10 anos, 10 meses e 17 dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2.008.

REGISTRE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 066/2008

DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2008

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR VUNIBALDO ANDRES".

O SR MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

Considerando o artigo 97, § 4º da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo nº. 53, § 2º da Lei Municipal nº. 128/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Terra Nova do Norte, MT, e ainda o Art. 82 da Lei Municipal nº. 723/2004, que dispõe sobre o Regime Próprio dos Servidores Municipais.

Resolve,

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço/contribuição conforme Certidão emitida pelo INSS 10001300.1.00004/06-7, ao servidor VUNIBALDO ANDRES.

Art. 2º - O período averbado compreende 592 dias, correspondendo a 01 ano, 07 meses e 15 dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, regenda as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº. 087/2008

DATA: 24 DE MARÇO DE 2008

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA FLORA SCHUSTER".

O SR MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

Considerando o artigo 97, § 4º da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo nº 053, § 2º da Lei Municipal nº 128/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Terra Nova do Norte, MT, e ainda o Art. 82 da Lei Municipal nº 723/2004, que dispõe sobre o Regime Próprio dos Servidores Municipais.

Resolve,

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço/contribuição conforme Certidão nº 303/2001, emitida pela Secretaria de Estado de Administração - Estado de Mato Grosso, à servidora **FLORA SCHUSTER**.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Art. 2º - O período averbado compreende 1.559 dias, correspondendo a 04 anos, 03 meses e 09 dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRANOVO DO NORTE, EM 24 DE MARÇO DE 2.008.

REGISTRE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Torixoréu

CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU/MT, em cumprimento ao estabelecido no artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, convidam a V. Sa., para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Torixoréu, à Rua Dom Bosco, Setor Aeroporto nesta cidade às 16:00 hs do próximo dia 02.04.2008, ocasião em que será discutida a elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício 2009**

Torixoréu-MT, 31 de Março de 2008

Dr. JOÃO BATISTA SÁ

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº 001/2008

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TORIXORÉU**, Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 e na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, torna público que fará realizar, na data, horário e local abaixo especificado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de recolher subsídios ou informações para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, que se realizará dia **02 de abril de 2008, às 16:00, no Plenário da Câmara Municipal**, com a seguinte pauta:

A) Ações e Prioridades que integrarão a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2009 – LDO;

Torixoréu, aos 31 dias do mês de Março de 2008.

Dr. João Batista Sá

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de União do Sul

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Fornecimento de Materiais Odontológicos.

Nº do Contrato: Nº 011/2008.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: J. B. T. Perez Júnior & Cia. Ltda. - EPP – CNPJ: 09.271.524/0001-91.

Objeto: Fornecimento de Materiais Odontológicos, para uso do Centro de Saúde Municipal de União do Sul, conforme Relação Descritiva do Anexo I do Edital nº 06/2008, referente ao Convite Nº 11/2008, na forma da Proposta vencedora da referida licitação, parte integrante deste contrato.

Valor Global: R\$ 6.657,59 (seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Cód. Dotação Orçamentária: 06.002.10.302.0022.2.020 – 3390.30.00.00.00.

Prazo: Até 15/12/2008.

Data de assinatura: 02/04/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e João Baptista Tarelho Perez Júnior – pela Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 42/2008

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Vanessa Aparecida Zanchett – portadora do CREFITO nº 85754, do R.G. nº 001386533 SSP/MS e do CPF nº 004.456.391-48.

Cargo/Função: Fisioterapeuta, a ser desempenhado junto à Unidade Descentralizada de Reabilitação Bem Viver, vinculada e subordinada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Remuneração base: R\$ 1.900,00 p/ mês.

Prazo: Até 31/05/2008.

Data assinatura: 01/04/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Vanessa Aparecida Zanchett - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 43/2008.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Anicleidy Cordeiro de Souza – portadora do R.G. nº 1064268-4 SSP/MT e do CPF nº 603.709.391-15.

Cargo/Função: Auxiliar do Magistério, jornada 20 horas semanais, a ser desempenhado junto à Escola Municipal Matilde Altenhofem, em substituição da Professora Cicera Maria de Souza, em licença prêmio.

Remuneração base: R\$ 368,00 p/ mês.

Prazo: Até 30/06/2008.

Data assinatura: 01/04/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Anicleidy Cordeiro de Souza - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

Nº do Contrato: Nº 44/2008.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Luciane Teixeira Damian – portadora do R.G. nº 1401457-2 SSP/MT e CPF nº 982.835.881-68.

Cargo/Função: Auxiliar do Magistério, jornada 11 horas semanais, a ser desempenhado junto à Escola Municipal Matilde Altenhofem, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura.

Remuneração base: R\$ 202,40 p/ mês.

Prazo: Até 19/12/2008.

Data assinatura: 01/04/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Luciane Teixeira Damian - Contratada.

Extrato Termo de Rescisão de Contrato

Espécie: Termo de Rescisão de Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Giane Aparecida Pinheiro - R.G. nº 1606753-3 SSP/MT e CPF nº 968.605.881-87.

Cargo/função: Assistente de Controle Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Motivo da Rescisão: Rescisão por iniciativa da Contratada, por motivo particular.

Data assinatura do Termo: 31/03/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Giane Aparecida Pinheiro - Contratada.

Extrato Termo de Rescisão de Contrato

Espécie: Termo de Rescisão de Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Peterson Gomes Rodrigues Braga - R.G. nº 1071223-2 SSP/MT e CPF nº 810.693.401-20.

Cargo/função: Professor Graduado – 20 horas semanais, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Motivo da Rescisão: Rescisão por iniciativa do Contratado.

Data assinatura do Termo: 31/03/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Peterson Gomes Rodrigues Braga - Contratado.

PORTARIA Nº 035/2008.

Data: 01/04/2008.

Concede Licença Prêmio à funcionária que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 125, da Lei Complementar nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela funcionária abaixo identificada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade, à funcionária efetiva Srª. CÍCERA MARIA DE SOUZA – Professora Graduada – N-II, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portadora do R.G. nº 562.715 SSP/MT e do CPF nº 344.678.231-15, de 03 (três) meses, contado de 01 de abril de 2008 até 29 de junho de 2008, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - A licença prêmio ora concedida refere-se ao quinquênio de 01 de maio de 1999 a 30 de abril de 2004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 01 de abril de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

ATO N º 028/2008.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas e tendo em vista o que consta no Processo nº 2007.02.0008, em trâmite junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE**, RESOLVE, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 87, inciso III, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande, artigo 195, inciso III, alínea “d”, da Lei Municipal nº 1.164/91 (Estatuto do Servidor Público), artigo 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº 2.719/04 e Lei Municipal nº 2.861/2006 **APOSENTAR POR IDADE** o Sr. **NICACIO FERREIRA DE SOUZA**, nascido em 08 de outubro de 1939, portador da cédula de identidade RG nº. 0178832-9 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº.078.313.151-87, filho de Manoel Silvério de Sousa e Maria da Conceição Ferreira de Sousa, no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, admitido ao teor do Ato nº. 159/93, lotado no Gabinete do Prefeito, considerando os efeitos deste a partir da data de sua publicação, conforme dispõe o art. 197, caput, da Lei Municipal nº 1.164/91.

Este Ato retifica o Ato nº 057/2007.

Várzea Grande, 31 de março de 2008.

MURILO DOMINGOS

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

DIRETOR EXECUTIVO

Processos Administrativos Disciplinares nºs: 004, 007, 008, 009, 011 e 016, todos de 2008.

Processados:

PAD nº 004/2008 - EDLAYNE MARIA FERREIRA;

PAD nº 007/2008 - ADEMAR TORRES DE ALMEIDA;

PAD nº 008/2008 - MARILZA APARECIDA SALLES;

PAD nº 009/2008 - LUIZ TAKO WATANABE;

PAD nº 011/2008 - LEONINA MARIA DE OLIVEIRA;

PAD nº 016/2008 - FERNANDO NORONHA DE OLIVEIRA;

Fatos Investigados: abandono de cargo – art. 148 da Lei Complementar Municipal nº 1164/91.

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instruída pela Portaria nº 284/2007 e tendo em vista o disposto no artigo 148 da Lei Municipal nº 1164/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande), cita, pelo presente edital, os servidores abaixo relacionados para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecerem à sede da Comissão Processante Permanente, da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Castelo Branco, nº 2500, Paço Municipal Couto Magalhães, bairro Água Limpa, em Várzea Grande – MT, Fone: 3688-8169, a fim de

que apresentarem **defesa escrita**, dentro de 10 (dez) dias, nos processos disciplinares que respondem, sob pena de revelia:

- 1) PAD nº 004/2008 - EDLAYNE MARIA FERREIRA, agente administrativo concursada;
- 2) PAD nº 007/2008 - ADEMAR TORRES DE ALMEIDA, agente administrativo concursado;
- 3) PAD nº 008/2008 - MARILZA APARECIDA SALLES, merendeira concursada;
- 4) PAD nº 009/2008 - LUIZ TAKO WATANABE, farmacêutico/bioquímico concursado;
- 5) PAD nº 011/2008 - LEONINA MARIA DE OLIVEIRA, agente de serviços gerais concursada;
- 6) PAD nº 016/2008 - FERNANDO NORONHA DE OLIVEIRA, agente de segurança e manutenção concursado;

Várzea Grande, 01 de abril de 2008.

Silvia Martins Rocha Marques
Presidente da Comissão
OAB/MT/7.177

Processo nº 006/2007

Fatos Investigados: Abandono de cargo - incidência Legal: Art. 148 da Lei Municipal nº 1164/91.

Processada: Fantina Maria da Silva Santos

MANDADO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos, instruída pela Portaria nº 284/2007, INTIMADA a Sra. FANTINA MARIA DA SILVA SANTOS do **juízo final do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2007, o qual optou por DEMITIR**, consoante o artigo 142, II da Lei Complementar Municipal nº 1164/91.

Várzea Grande, 26 de março de 2008.

Silvia Martins Rocha Marques
Presidente da Comissão
OAB/MT/7.177

Portaria nº.005 /2008/GAB/DAE, 01 de Abril de 2008.

O Departamento de água e Esgoto DAE-VG, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei Complementar do Município 1164/91;

Considerando o contido nas informações prestadas pelo DAE-VG, acompanhado da competente lista de presença dos servidores lotados na pasta.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura Sindicância, para aplicação conforme lei 1164/1990, das penalidades cabíveis a conduta praticada em alinhamento com a hipótese textual do artigo 126, constatada com a violação dos deveres funcionais de ser leal à instituição que servir exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, zelar pela economia e conservação, do patrimônio público causando assim prejuízo ao erário, com sanções previstos no artigo 142 do mesmo diploma legal, imputado aos servidores: **Giovany Beneli S. Silva**.

Art. 2º - A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e processos Administrativos criada pela Portaria nº 025/2006.

Parágrafo único - A comissão tem como propósito realizar apuração sigilosa, em toda sua extensão, de fatos e irregularidades noticiados.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 dias, prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea grande, 01 de Abril de 2008.

Benedito Gonçalves de Figueiredo
Diretor Presidente do DAE-VG.

Portaria nº 006. /2008/GAB/DAE, 01 de Abril de 2008.

O Departamento de água e Esgoto DAE-VG, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei Complementar do Município 1164/91;

Considerando o contido nas informações prestadas pelo DAE-VG, acompanhado da competente lista de presença dos servidores lotados na pasta.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura Sindicância, para aplicação conforme lei 1164/1990, das penalidades cabíveis a conduta praticada em alinhamento com a hipótese textual do artigo 126, constatada com a violação dos deveres funcionais de ser leal à instituição que servir exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, zelar pela economia e conservação, do patrimônio público causando assim prejuízo ao erário, com sanções previstos no artigo 142 do mesmo diploma legal, imputado aos servidores: **Edilei Nunes de Paula**.

Art. 2º - A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e processos Administrativos criada pela Portaria nº 025/2006.

Parágrafo único - A comissão tem como propósito realizar apuração sigilosa, em toda sua extensão, de fatos e irregularidades noticiados.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 dias, prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea grande, 01 de Abril de 2008.

Benedito Gonçalves de Figueiredo
Diretor Presidente do DAE-VG.

Portaria nº007. /2008/GAB/DAE, 01 de Abril de 2008.

O Departamento de água e Esgoto DAE-VG, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei Complementar do Município 1164/91;

Considerando o contido nas informações prestadas pelo DAE-VG, acompanhado da competente lista de presença dos servidores lotados na pasta.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura Sindicância, para aplicação conforme lei 1164/1990, das penalidades cabíveis a conduta praticada em alinhamento com a hipótese textual do artigo 126, constatada com a violação dos deveres funcionais de ser leal à instituição que servir exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, zelar pela economia e conservação, do patrimônio publico causando assim prejuízo ao erário, com sanções previstos no artigo 142 do mesmo diploma legal, imputado aos servidores: **Carbene Sebastião Curvo**.

Art. 2º - A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e processos Administrativos criada pela Portaria nº 025/2006.

Parágrafo único - A comissão tem como propósito realizar apuração sigilosa, em toda sua extensão, de fatos e irregularidades noticiados.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 dias, prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea grande, 01 de Abril de 2008.

Benedito Gonçalo de Figueiredo

Diretor Presidente do DAE-VG.

PORTARIA N º 001/2008.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade a Srª **Cleide Benedita Leão**."

O Diretor Executivo do PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEAGRANDE – MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2007.03.0001 e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional 41/2003, art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 2.719/2004, que rege a previdência municipal, da Lei Municipal nº 1.164/1991, que dispõe sobre o estatuto do servidor público do Município, da Lei Municipal nº 2.648/2004, que trata de plano de cargo, carreira e vencimento,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a Srª Cleide Benedita Leão, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 006.186 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 034.625.951-72, efetiva no cargo de Professora I a IV, lotada na EMEB Mário A. de Almeida, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 31 de março de 2008.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

DIRETOR EXECUTIVO

Homologo:

MURILO DOMINGOS

PREFEITO MUNICIPAL



**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE
DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro

CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT

Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas

Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: **www.amm.org.br**

e-mail: **jornaloficial@amm.org.br**